



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de outubro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº201

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

**PODER EXECUTIVO**

LEI Nº15.017, de 04 de outubro de 2011.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CELEBRAR ACORDO DESTINADO A SOLUCIONAR PENDÊNCIAS JUDICIAIS RELACIONADAS COM OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, QUE SEJAM SIGNATÁRIOS DE AÇÕES JUDICIAIS COM SENTENÇA DE MÉRITO RECONHECENDO O DIREITO AO PISO DECORRENTE DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1966, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a celebrar acordo com os Servidores Públicos Estaduais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, que sejam signatários de ações judiciais com sentença de mérito reconhecendo o direito à implantação do piso remuneratório decorrente da aplicação da Lei Federal nº4.950-A, de 22 de abril de 1966, com ou sem trânsito em julgado.

§1º Os servidores públicos previstos no caput deste artigo que venham a optar, de forma espontânea pela celebração do acordo, serão, após a homologação deste, enquadrados no Plano de Cargos e Carreiras respectivo.

§2º A opção pela celebração do acordo deverá ser manifestada até 90 (noventa) dias, após a publicação desta Lei, por escrito e dirigido ao Procurador-Geral do Estado.

Art.2º Serão contemplados por esta Lei os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Ceará, que ocupem cargo ou função das categorias profissionais abrangidas pela Lei Federal nº4.950-A, de 22 de abril de 1966 e que não tenha optado pelo regime previsto na Lei nº12.386, de 9 de dezembro de 1994.

Art.3º O Estado efetuará a implantação das alterações remuneratórias na folha de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, após a homologação judicial do acordo previsto no art.1º desta Lei.

Art.4º O enquadramento se dará no nível correspondente ao tempo de serviço.

Art.5º Feito o enquadramento, para fins de adequação ao piso salarial previsto na Lei nº4.950-A, de 22 de abril de 1966 – 8,5 (oito e meio) salários mínimos para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 6,0 (seis) salários mínimos para carga horária de 30 (trinta) horas semanais, o servidor fará jus a uma parcela denominada Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a ser calculada, em cada caso, quando do respectivo enquadramento.

§1º A Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada será a parcela resultante da diferença encontrada entre a nova remuneração, no momento de sua implantação e a remuneração do mês anterior à efetivação em folha, excluídas do cálculo verbas de natureza eventual, tais como hora extra, adicional de férias, abono de permanência.

§2º A Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no parágrafo anterior, será incorporada aos proventos de aposentadoria.

Art.6º A partir do enquadramento, o vencimento base e demais parcelas remuneratórias, incluída a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, dos servidores que de livre iniciativa optarem pela celebração do acordo, serão revisados de acordo com as leis anuais de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Estado do Ceará, sem qualquer atrelamento ao salário mínimo nacional.

Art.7º Os cálculos envolvendo o enquadramento e seus aspectos econômico-financeiros serão efetuados pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, sempre com a participação da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Art.8º Os servidores optantes deverão subscrever termo de adesão, conforme modelo a ser definido pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, conjuntamente com a Procuradoria -Geral do Estado – PGE.

Art.9º Com a adesão e posterior homologação judicial do acordo, o servidor renunciará em caráter irrevogável e irrestrito ao direito pretendido nas ações judiciais existentes, envolvendo o objeto da presente Lei.

Parágrafo único. A renúncia prevista no caput deste artigo abrangerá inclusive a fase de execução já iniciada, bem como o cancelamento de precatório em seu favor, caso existente.

Art.10. À Procuradoria-Geral do Estado – PGE, caberá a formulação dos termos do acordo, bem como a sua apresentação a autoridade judiciária para fins de homologação e extinção do processo.

Art.11. À Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, caberá a definição do procedimento necessário à efetivação dos efeitos decorrentes da presente Lei.

Art.12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

LEI Nº15.018, de 04 de outubro de 2011.

**INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE BANDA LARGA E DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS NA EXPLORAÇÃO DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Programa Estadual de Banda Larga – PEBL, com o objetivo de fomentar e difundir o uso e o fornecimento de bens e serviços de tecnologias de informação e comunicação, de modo a:

I - massificar o acesso a serviços de conexão à Internet em banda larga;

II - acelerar o desenvolvimento econômico e social;

III - promover a inclusão digital;

IV - reduzir as desigualdades social e regional;

V - promover a geração de emprego e renda;

VI - ampliar os serviços de Governo Eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado;

VII - promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação; e

VIII - aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade do Estado.

Art.2º Para a consecução dos objetivos previstos no art.1º, caberá à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE:

I - implementar e gerenciar as redes de comunicação de propriedade do Governo do Estado do Ceará;

II - gerenciar a infraestrutura de redes, objeto de concessão;

III - prestar apoio e suporte a políticas públicas de conexão à Internet em banda larga para órgãos do estado e pontos de interesse público; e

IV - prestar serviços de transporte de dados, acesso e conexão à Internet em banda larga.

§1º Os sistemas de tecnologia de informação e comunicação destinados às atividades previstas nos incisos I, II e III do caput são considerados estratégicos para fins de contratação de bens e serviços relacionados a sua implantação, manutenção e aperfeiçoamento.

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

§2º A ETICE contratará empresas terceirizadas para prestar serviços de manutenção, gerência de redes, atualização tecnológica e expansão.

§3º O disposto nos §§1º e 2º deste artigo obedecerão o exposto na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

Art.3º No cumprimento dos objetivos do PEBL, fica a ETICE autorizada a usar, fruir, operar e manter a infraestrutura e as redes de suporte de serviços de telecomunicações de propriedade ou posse da administração pública estadual.

Art.4º Fica a ETICE autorizada a cobrar pelos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, que prestar a órgãos públicos ou outras instituições públicas e privadas.

Art.5º Os recursos financeiros arrecadados na Licitação de Concessão de infraestrutura de redes do Governo Estadual serão depositados em conta específica e serão destinados à execução de ações governamentais na área de Tecnologia da Informação e ao cumprimento dos objetivos do PEBL, conforme deliberações do Comitê Gestor do Cinturão Digital.

Art.6º Fica instituído o Comitê Gestor do Cinturão Digital - CGCD, com o objetivo de propor e aprovar a destinação dos recursos financeiros arrecadados na Licitação de Concessão prevista no art.5º e deliberar a respeito de assuntos referentes à exploração da infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará- CDC.

§1º O Comitê Gestor do Cinturão Digital – CGCD, será composto pelos seguintes membros votantes:

- I - Secretário do Planejamento e Gestão;
- II - Secretário Chefe da Casa Civil;
- III - Presidente da ETICE.

§2º O Procurador-Geral do Estado ou substituto por ele designado comorará o CGCD na qualidade de membro com direito a voz.

§3º As reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão mensalmente e suas deliberações dar-se-ão por unanimidade de seus membros votantes, assessorados pelos membros do Grupo Técnico de Tecnologia de Informação e Comunicação - GTIC.

§4º A Coordenação do Comitê obedecerá sistema de rodízio anual conforme escolha de seus membros.

Art.7º Fica criado o Grupo Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação – GTIC, com funcionamento no âmbito da ETICE e com o propósito de prestar assessoramento técnico ao Comitê Gestor do Cinturão Digital.

§1º O GTIC será composto por 3 (três) membros, indicados respectivamente pelos titulares da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Casa Civil e da ETICE.

§2º Os membros do GTIC poderão ser substituídos a qualquer tempo pelo titular da entidade que o nomeou.

Art.8º Os membros do CGCD e do GTIC receberão a quantia de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por participação em reunião ordinária do Comitê Gestor, com reajuste concomitante e de acordo com o índice dos servidores públicos do Estado.

Art.9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, Matrícula nº497825.1.9, lotado no Gabinete - GABIN, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 08 de setembro corrente ano, a fim participar de reunião na Secretaria do Tesouro Nacional a fim de tratar sobre negociação do PAF, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$96,69 (noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), no valor total de R\$257,85 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.451,47 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.818,09 (um mil, oitocentos e dezoito reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o Anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº349/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E de 22 de setembro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, conforme Processo nº11452410-6 e Ofício GS nº1976/2011, de 29 de setembro de 2011, os Senhores: **HALEY MARIA ALMEIDA DE SOUSA**, **CÉSAR PEREIRA VIANA**, **ANDRÉ RIBEIRO FERREIRA** e **FELIX RICARDI**, consultores reconhecidos nacionalmente e altamente capacitados, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, atuarem como juizes no Terceiro Ciclo do Prêmio Ceará Gestão Pública - PCGP, indicando as candidatas para premiação e para o reconhecimento nas diversas faixas de Nível de Gestão, em Fortaleza-CE. Os deslocamentos dar-se-ão nos trechos e períodos a seguir: **HALEY MARIA ALMEIDA DE SOUSA** e **CÉSAR PEREIRA VIANA**, no trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, e período de 19 a 23 de outubro do ano em curso; **ANDRÉ RIBEIRO FERREIRA** e **FELIX RICARDI**, nos trechos Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF e São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, respectivamente, e ambos no período de 19 a 22 de outubro de ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº355/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E. de 22 de setembro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE, conforme Processo nº11524935-4 e Ofício GS nº446/2011, de 13 de outubro de 2011, o Senhor **MARCOS BARBOSA SANCHES**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, proferir Palestra Magna na abertura do I Fórum Ceará Faz Ciência, que será uma das principais atividades a serem realizadas durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, cujo tema será: "Mudanças Climáticas, Desastres Naturais e Prevenção de Riscos", na cidade de Fortaleza-CE. O deslocamento dar-se-á no trecho: São Paulo-SP-Guarulhos/Fortaleza-CE/São Paulo-SP-Guarulhos, no período de 17 à 18 de outubro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NORDESTE TÁXI AÉREO DE HELICÓPTEROS LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. Manoel Mavignier, nº5206, Sala "A", Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.57, II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo proceder à **prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar de 04 de novembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do

contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: 18 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sra. Tatiana Smaniotto dos Santos - NORDESTE TÁXI AÉREO DE HELICÓPTEROS LTDA.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2008

I - ESPÉCIE: NONO TERMO DE ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CGC (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede e Foro em Fortaleza - Ceará, no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, 505, Bairro Meireles; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONDOMÍNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº06.913.577/0001-70; V - ENDEREÇO: com sede a Rua Ildefonso Albano, 778, Bairro Meireles, na Cidade de Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo de nº11407709 6 e nos termos do Contrato de nº117/2008, com amparo na legalidade do arts.65, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo, tem por fim proceder a **alteração contratual, com inclusão de 01 (um) motorista executivo, passando de 03 (três) para 04 (quatro)**, atendendo as necessidades contratuais para melhor adequação técnica ao seu objeto; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato original, passará de R\$19.189,86 (Dezenove mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para R\$22.227,05 (Vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: sendo estes valores a partir de 05 Outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; XII - DATA: Fortaleza, 03 de Outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Denise Marques Sales, Nova Serviços de Administração e Condomínio Ltda.

Newton Farias de Albuquerque  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº222/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº222/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Com endereço na Av. Santos Dumont, nº2088, sala 501, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.57, II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação** por 12 (doze) meses, contados a partir de 07/10/2011, **do contrato de prestação dos serviços de gerenciamento de impressão departamental**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, a partir de 07/10/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 06 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Fábio Vidal Romano - TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 286/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **WM ELETROELETRÔNICO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº04.358.183/0001-72, com sede na Rua das Figueiras, lote 06, loja 04, Taguatinga, Brasília - DF. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a  **aquisição de 01 (um) forno, micro-ondas doméstico, capacidade aproximada para 21 (vinte e um) litros, contendo prato giratório, funções de descongelamento e auto aquecimento, tecla de tempo e relógio digital, 220 (duzentos e vinte) volts, marca: Panasonic, unidade de fornecimento: caixa - 1 (uma) - unidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Termo da Ata de Registro de Preços nº020/2010 - Item 6. FORO: Cidade de Fortaleza -**

CE. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado ao Termo de Ata nº020/2010 – Registro de Preços, terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$202,00 (duzentos e dois reais) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta corrente no Banco Bradesco, indicado pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias após a apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo Gestor deste Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.666.20177.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sra. Osmarina Lima Nunes Moura - WM ELETROELETRÔNICO LTDA ME.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 292/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº04.601.168/0001-03, com sede na Av. Eusebio de Queiroz, nº4359, sala 2-B, Centro, Eusébio-CE. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 01 (um) multiprocessador, em aço inox, tipo industrial, para processar alimentos, com 06 (seis) discos de corte: 02 (dois) fatiadores (1,5 e 3,0 mm), 03 (três) desfiadores (3,0, 5,0 e 8,0 mm) e 01 (um) ralador, 220 (duzentos e vinte) volts, motor de ½ cv, 595 (quinhentos e noventa e cinco) mm de altura, 380 (trezentos e oitenta) mm de largura e 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) mm de profundidade, garantia mínima de 01 (um) ano, marca: Camargo, unidade de fornecimento: caixa – 1 (uma) – unidade.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Ata de Registro de Preços nº020/2010, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e Processo Administrativo nº11557408-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado ao Termo de Ata nº20/2010 – Registro de Preços, terá validade pelo prazo de 180 (centos e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.113,91 (mil, cento e treze reais e noventa e um centavos) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta corrente no Banco Bradesco, indicado pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias após a apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo Gestor deste Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.666.20177.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Francisco Edir Carneiro - MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº171/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.616.162/0001-06, com sede na CE 090, nº1076, Km 01, Itambé, Caucaia – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “252 Anos de Caucaia”, no período de 14/10/2011 a 15/10/2011, visando o resgate da identidade cultural do Município de Caucaia - CE, através de ações mescladas pelos costumes, hábitos, valores, crenças e tradições locais, com a realização de uma festividade popular para a celebração de sua municipalidade, de sua evolução social, política e econômica, ofertando lazer e entretenimento aos munícipes e seus visitantes, e proporcionando também diversas atividades voltadas para o desenvolvimento sociocultural da comunidade, como apresentações artísticas, musicais, esportivas e educativas, possibilitando, dessa forma, o aquecimento do comércio local, a geração de emprego e renda para a população, além de promover o incremento do turismo interno e da economia da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11553735-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a

contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Washington Luiz de Oliveira Góis, Prefeito Municipal de Caucaia.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CASAMILITAR

**PORTARIA Nº003/2011 CASA MILITAR** - O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº27.689, de 07 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art.1º **Outorgar** a “Medalha José Moreira da Rocha às seguintes pessoas: FRANCISCO LEVI RODRIGUES GUERRA SUB TEN PM; ANTÔNIO UBRATAN TEXEIRA MOREIRA CB PM; SULIANO VALDELIGIO TEXEIRA FERNANDES CB PM; FRANCISCO HELDER DA SILVA CHAGAS CB PM; JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA CB PM; EDILBERTO GOMES DA SILVA CB PM; ERNANDE MOREIRA DIAS CB PM; NAZARENO NUNES CORDEIRO FILHO CAP PM; LUIZ MARTINS MONTE PEREIRA CAP PM; SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA CAP PM; RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JÚNIOR CAP PM; LUÍS EDUARDO DE PAULO PONTE CAP PM; LORENA LÚCIA ARAÚJO VASCONCELOS CAP PM; LIANA NOGUEIRA DE CASTRO CAP PM ADRIANO DE MOURA SOARES TC PM; ANTÔNIO GOMES FILHO TC PM; FRANCISCO CORACI CAMELO PONTE TC PM; EDVAR AZEVEDO ROCHA TC PM; JOSÉ ROCHA FRANCO NETO TC PM; RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA TC BM; GEOVANI PINHEIRO DA SILVA TC PM; FRANCISCO FERREIRA BATISTA MAJ PM; CÉSAR AUGUSTO CAMPELO LOPES MAJ PM; GEORGE STENPHERSON BATISTA BENÍCIO MAJ PM. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA MAJ PM; FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES CEL PM RR; DRA. ANA ZÉLIA CAVALCANTE MARQUES; SR. RAIMUNDO NONATO PAIVA RECAMONDE; DR. TARSO PINHEIRO BORGES; SRA. MAIU OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA. Art.2º A entrega da Medalha será realizada por ocasião da solenidade alusiva aos 85 anos de criação da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará no Palácio da Abolição. Art.3º. O Secretário Executivo da Casa Militar adotará as providências necessárias para a entrega da referida comenda. Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE CORRIGENDA ORIGEM SESA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0135

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano III, Nº156 – Página 5, publicado em 16/08/2011, que divulgou o Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº2011 0135 SESA. **Onde se lê:** ITENS: 1, 3, 4, 6, 7, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 27, 28 e 30 D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, no valor total dos itens de R\$11.157,08 (onze mil cento e cinquenta e sete reais e oito centavos). **Leia-se:** ITENS: 1, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 27, 28 e 30 D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, no valor total dos itens de R\$9.172,08 (nove mil cento e setenta e dois reais e oito centavos). **Onde se lê:** ITENS 5 e 10 FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor total dos itens de R\$1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais). **Leia-se** ITEM 3

FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor total do item de R\$3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110039 -  
CAGECE**

No Diário Oficial do Estado Nº197, Série 3, Ano III e no Jornal O Povo nos classificados, ambos do dia 14/10/2011, que publicaram o Aviso de Licitação, referente a Tomada de Preços nº20110039 - CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS LOCALIDADES DE CASCAVEL, HORIZONTE, TAUÁ E AQUIRAZ-CE: **Onde se lê:** Processamento, Julgamento e Informações: Comissão Especial de Licitação 03; **Leia - se:** Processamento, Julgamento e Informações: Comissão Especial de Licitação 01; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Exedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
ORIGEM STDS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na licitação em epígrafe, haver negado provimento ao recurso interposto pela empresa WELLINGTON FRANKLIN DE PONTES, na Fase da Habilitação da Tomada de Preços Nº20100001-STDS, permanecendo a mesma **INABILITADA**, conforme decisão prolatada na sessão pública de 28 de junho de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110015  
IG Nº626412000**

OBJETO: Serviço de realização de Curso de Pós Graduação Lato Sensu, em Gestão Penitenciária, a nível de especialização, com seminários complementares e orientação de Trabalho de Término de Curso – TCC, destinado a servidores públicos da Secretaria da Justiça e Cidadania, com o fornecimento de apoio logístico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/11/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110059  
IG Nº658270000**

OBJETO: Serviço de confecção e impressão de banners e placas com a nova missão e visão da Sefaz definidas no Planejamento Estratégico 2011-2014, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/11/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110540**

**IG Nº649772000**

OBJETO: Recarga de gás hélio para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/11/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Valda Farias Magalhães

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110541**

**IG Nº652251000**

OBJETO: Aquisição de material permanente (fluxo laminar horizontal e vertical), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 04/11/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

José Célio Bastos de Lima

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110545**

**IG Nº649644000**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, sem ônus para a contratante, dos equipamentos: ventiladores, mesa cirúrgica e foco cirúrgico duplo, marca MAQUET do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/11/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

José Edson Bezerra

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110557**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as necessidades de abastecimento das unidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 04/11/2011 às 10 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Alexandre Sales Arcanjo

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110560**

**IG Nº653551000**

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e preventiva e calibração, com cobertura de peças, com ônus para a contratada, exceto as seguintes peças: células de oxigênio; baterias em geral; cassetes expiratórios, filtros, gabinetes e gavetas, compressores de ar, transdutores de fluxo, acessórios em geral como módulos, traquéias, umidificadores, nebulizadores, colchões, acabamentos da coluna para mesas e controle remoto e acessório por conta da Contratada, dos equipamentos médicos hospitalar da marca MAQUET (ventiladores mecânicos), para o Hospital de Messejana dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/11/2011 às 09:30 horas (horário de

Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110561**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 04. NOV. 2011 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110563**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender pacientes provenientes de mandado judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 04. NOV. 2011 às 11:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SPA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20110001  
IG Nº659969000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas, asseio e conservação, administrativa, tecnologia da informação e motorista (até 18 toneladas), da contratante, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 04/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECOPA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110003  
IG Nº659119000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 03/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110004**

OBJETO: **Serviço de cobertura de custos de serviços médicos, hospitalares, exames complementares para diagnósticos e serviços auxiliares** a serem prestados aos empregados e ocupantes de cargos comissionados da COGERH e seus respectivos dependentes em toda a região nordeste, bem como nos estados do Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, através de rede credenciada pela contratada, e a nível nacional, em casos de urgência/emergência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no

dia 03/11/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNCAP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110005  
IG Nº653743000**

OBJETO: **Contratação de empresa prestadora de serviço de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 03/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110013  
IG Nº650144000**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição, com instalação, de equipamentos de segurança, para inspeção corporal (body scanner), e para inspeção de bagagens (raio x), para a unidade prisional de Pacatuba - CE, penitenciária Francisco Élio Viana de Araújo. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 03/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETOS CONCEITUAIS, BÁSICOS E DE DETALHAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E INSTALAÇÕES DA CEGÁS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando a ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado reformulado: Empresa **Vencedora: HIGH TECH ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL- R\$1.409.520,00**. A empresa **INTEGRA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** foi alijada da presente licitação por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta, com base no subitem 6.1.1.2., alínea "c", do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Maria Betânia Soboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0011**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0011, adjudicado em 14.out.2011 às 08:37 (DF) horas, homologado em 17.out.2011 às 12:12 (DF) horas, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário/armários, tendo como **vencedora** a empresa **RIVERA MOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor unitário de R\$397,00 para o item 01, R\$586,00 para o item 02, R\$299,00 para

o item 03, R\$597,00 para o item 04, R\$399,00 para o item 05, R\$547,00 para o item 06, R\$299,00 para o item 07, R\$598,00 para o item 08, R\$397,00 para o item 09, R\$547,00 para o item 10, R\$298,00 para o item 11 e R\$577,00 para o item 12; perfazendo o valor global de R\$20.374.740,00 (vinte milhões, trezentos e setenta e quatro mil setecentos e quarenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110018**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171, de 07 de fevereiro de 2008, publicado no DOE de 08/02/2008, nº29.266 de 22 de abril de 2008, publicado no D.O.E de 23/04/2008, nº29.330, de 23 de junho de 2008, publicado no D.O.E. de 25/06/2008, nº29.641, de 5 de fevereiro de 2009, publicado no D.O.E. de 11/02/2009, e nº29.985, de 01 de dezembro de 2009, publicado no D.O.E. de 02/12/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110018, cujo objeto é Serviços de manutenção predial corretiva, sob demanda, a serem executados nas dependências da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, Unidades Prisionais e Unidades Hospitalares, sob a sua administração, Casas do Albergado e Casas do Cidadão, com o fornecimento de peças e materiais necessários ao pleno funcionamento, e mão de obra nas funções constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA - TABELA DE PLANO DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, tendo como vencedora do lote único, a empresa **SOUSA & FREIRE - COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no valor de R\$6.414.823,12 (seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e doze centavos), onde será aplicado o desconto de 32,01% ofertado pela empresa, ao longo da execução do contrato, adjudicado em 10/10/2011 às 14:39:16 horas e homologado em 11/10/2011 às 08:52:09 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110032**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110032, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento, locação de espaço físico e equipamentos) e contratação de instrutores para realização do Curso de Formação Continuada para qualificação das equipes vinculadas a educação em prisões: Professores, gestores, agentes penitenciários de 9 unidades prisionais localizadas em 6 municípios, e técnicos da SEDUC e SEJUS. O curso será realizado em Fortaleza, conforme especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, neste Edital, tendo como vencedora do lote único a **A M MOREIRA COUTINHO**, no valor de R\$170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), adjudicado em 10/10/2011 às 15h41min e homologado em 11/10/2011 às 08h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110157**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110157, cujo objeto é a aquisição de material de médico (eletrodo descartável pediátrico e adulto) para consumo durante um período de 12 (doze) meses, tendo como vencedora do lote único a **EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, no valor de R\$10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), adjudicado em

07/10/2011 às 09h58min e homologado em 10/10/2011 às 08h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110159**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110159, cujo objeto é a contratação de serviços para produzir, diagramar, artefinalizar e autorizar a veiculação de material de publicidade legal em jornal de grande circulação no Estado do Ceará, em página indeterminada do 1º (primeiro) caderno e/ou indeterminada de caderno de anúncios populares, tendo como vencedora do lote único a empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA EPP**, no valor de R\$729.480,00 (setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), adjudicado em 14/09/2011, às 16h16min e homologado em 14/09/2011, às 17h30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110203**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110203, cujo objeto é Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, em 02 (dois) Conjuntos de anestesia e 04 (quatro) Ventiladores marca K. Takaoka, utilizados pelo Centro Cirúrgico Obstétrico e Uti Adulto do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira com fornecimento total de peças e/ou acessórios por parte da contratada, conforme especificações constantes no Anexo 02 deste Edital., tendo como vencedora no item 01 a Empresa **BIOFORS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**, no valor de R\$13.898,88 (treze mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), adjudicado em 10/10/2011 às 11h21min e homologado em 10/10/2011 às 11h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0216**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0216, adjudicado em 10.out.2011 às 11:13 horas, homologado em 11.out.2011 às 08:42 horas, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos tendo como vencedoras as **EMPRESAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$14,74 para o item 01, R\$23,68 para o item 05, R\$4,59 para o item 06, R\$9,19 para o item 07 e R\$23,53 para o item 08; **GERMED FARMACEUTICA LTDA**, com o valor unitário de R\$4,10 para o item 02; R\$1,30 para o item 03 e R\$1,38 para o item 04; perfazendo o valor global de R\$21.774.389,60 (vinte e um milhões, setecentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110305**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110305, cujo objeto é Aquisição de material de consumo médico hospitalar

(KIT DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital., tendo como **vencedora** no lote 01 a Empresa **CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ME**, no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), adjudicado em 05/10/2011 às 17h:06min e homologado em 05/10/2011 às 17h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM CAGECE

##### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110033

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA IBIAPABA – TRECHO UBAJARA/IBIAPINA NO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foi declarada **INABILITADA** a empresa **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP**, **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, **SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA**, **D&D CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, **FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **CONCISA ENGENHARIA LTDA**, **O&M CONSTRUÇÕES LTDA**, **TERRAFIXA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA-MÉ**, **FLASH - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, **VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA** e **NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **RENATO PINHEIRO NUNES**, matrícula 169740-13, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ATENDIMENTO DE OUVIDORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 13 de Setembro de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

João Alves de Melo  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DAS CIDADES

##### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº267/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº267/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11462122-5, com fundamento nos arts.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 30 de Setembro de 2011 para o dia 30 de Dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Maciel Oliveira, PREFEITO DE CAMOCIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº278/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº278/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11462124-1, com fundamento nos arts.2º, inciso VI e 57, §1º, inciso II da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 28 de Setembro de 2011 para o dia 28 de Dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Maciel Oliveira, PREFEITO DE CAMOCIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº233/2011** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169357-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Luís - MA, no período de 14 a 17 de outubro 2011, a fim de participar do III Encontro de Inovação do Maranhão, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$852,81 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luiz/Fortaleza, no valor de R\$693,37 (seiscentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.654,95 (hum mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1608/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110422376, **RESOLVE CONCEDER**, a servidora, **LUCIA DE FATIMA AGUIAR ALMEIDA**, CPF 05844932315, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 36, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00806919, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/04/2011, conforme laudo médico nº2011/008675 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2011, cujo valor é de R\$1.663,38 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). Fundação Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2592/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517311-0/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO JOSÉ MAIA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2595/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517195-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LORENA PICANÇO DE LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2597/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517678-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DULCE MARIA DE LUCENA AGUIAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2598/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517680-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **QUITÉRIA CLARICE MAGALHÃES CARVALHO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos

quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2599/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518033-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEX ALTAIR COSTA MACHADO**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006945.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2600/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517545-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMINDA SANDRA BRITO SALMITO VANDERLEY**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006787.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2613/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517705-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HUMBERTO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$73,69 (setenta e três reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$339,19 (trezentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2615/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517691-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JUDENILDES GUEDES BATISTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a

**viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$60,56 (sessenta reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$326,06 (trezentos e vinte e seis reais e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2616/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517701-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **KARLA MARIA CATTER**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$73,69 (setenta e três reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$339,19 (trezentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2619/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517182-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA JAMISSE DE ARAUJO OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$73,69 (setenta e três reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$339,19 (trezentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2620/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517200-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no

valor de R\$66,81 (sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$332,31 (trezentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2621/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517860-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RAFAELA NORONHA BRASIL**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$73,69 (setenta e três reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$339,19 (trezentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2622/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517693-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUÍS CARLOS QUEIROZ DE ALENCAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$60,56 (sessenta reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$326,06 (trezentos e vinte e seis reais e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2624/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517847-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO GALBER ROCHA SANTIAGO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós/Fortaleza, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$79,61 (setenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$345,11 (trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-

se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2626/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517806-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS**, MATRICULA-85763.1-9, SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós/Fortaleza, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$79,61 (setenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$345,11 (trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2627/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517186-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SINARA SOCORRO DUARTE ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 06/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$100,42 (cem reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$542,92 (quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2629/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518139-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA**, exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2630/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518141-5/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, MOTORISTA, da Secretaria de Esportes cedido a FUNECE, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Conduzir veículo com professora que irá participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2634/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517196-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CRISTIANO DA SILVA SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$73,69 (setenta e três reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$339,19 (trezentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2637/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518175-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GERMANIA KELLY FURTADO FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Missão Velha/Fortaleza, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Missão Velha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$536,89 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$802,39 (oitocentos e dois reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2639/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517613-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANTONIO JANILSON COSTA RODRIGUES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 07/10/2011 a 08/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de

R\$566,89 (quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$832,39 (oitocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2657/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517010-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOMÉ DE OLIVEIRA**, exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/IRACEMA/JAGUARETAMA/NOVA RUSSAS/IPU/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 10/10/2011 a 14/10/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR PESQUISA DE CAMPO., concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº661/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº112132359/SPU, RESOLVE, **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora ROSELI BARBOSA, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência \* I, matrícula 431287.1-X, folha 6758, portadora do Título de PÓS-DOUTOR, lotado no Departamento de Ciências Biológicas desta Fundação, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento-base. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de setembro de 2011.

Antonia Otonite de OLIVEIRA Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº697/2011-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais estatutárias, com fundamento no Art.28 da Lei nº14.116 de 26/05/2008, tendo em vista o que consta do Processo nº112532640/SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **PEDRO FERREIRA BARROS**, exercente da função de Professor, Classe Adjunto, referência\*M, matrícula 430414.1-X, folha 6758, portadora do Título de DOUTOR em Educação, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 26 de julho de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, de de.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961233249, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I,

da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARCIA DO MONTE E SILVA CARNEIRO**, CPF 24140848391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/ referencial 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0896081X, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1996/21.235 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº12.473/95 .....	265,36
Progressão Horizontal 25%-art.43,§1º da Lei nº9.826/74 .....	66,34
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40%-	
Lei nº8.484/66 .....	106,14
Total .....	437,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/10/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/11/2000, que concedeu aposentadoria à **MARCIA DO MONTE E SILVA CARNEIRO**, matrícula nº0896081X. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**  
O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica **PRORROGADO** até 24 de Outubro de 2011, o **prazo** de inscrições do “Edital Agentes de Leitura”, publicado no D.O.E. do dia 16 de setembro de 2011, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Instrumento.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**  
O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica **PRORROGADO** até 15 de Novembro de 2011, o **prazo** de inscrições do “Edital Tesouros Vivos”, publicado no D.O.E. do dia 26 de setembro de 2011, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Instrumento.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº220/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº212-1- 0, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Iracema, no período de 16 e 17/09/2011, a fim de participar de audiência pública para tratar sobre regularização fundiária no estado do ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (Oitenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos), totalizando R\$120,87 (Cento e Vinte Reais e Oitenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111672201, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, “caput”, parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **TANIA MARIA DE SOUSA BRITO**, CPF 21284113353, que exerce a função de

PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03845710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº14.867/11) .....	2.272,43
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	634,71
Total .....	3.134,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114666920, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA INACIO DOS SANTOS**, CPF 06235140363, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18157918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº14.867/11) .....	2.272,43
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	577,01
Total .....	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114220735, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LIDUINA LEAL MACIEL**, CPF 16726324391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09091718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº14.867/2011) .....	2.272,43
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	716,14
Total .....	3.215,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110510976, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE IVAN DE FIGUEIREDO**, CPF 20667230459, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06664423, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº14.867/11) .....	1.136,22
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	288,50
Total .....	1.538,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114285683, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARISA MONTE SILVA COELHO**, CPF 21294810359, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03323412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	698,65
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	104,80
Total .....	803,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113754060, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA RODRIGUES SOARES**, CPF 03723011349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 37,2 horas semanais, matrícula nº06924611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 37,20 horas (lei nº14.867/11) .....	1.825,59
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	182,56
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	641,84
Total .....	2.649,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114297479, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FATIMA MARIA LOUREIRO DO NASCIMENTO**, CPF 05910528300, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0508301X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº14.867/11) .....	2.272,43
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	724,95
Total .....	3.224,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114307792, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CELIA ALVES DE SOUSA**, CPF 05878896320, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0715691X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	698,65
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	139,73
Total .....	838,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107643731, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARGARIDA MARIA PINHEIRO**, CPF 79460712304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07261012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	52,93
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114268320, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CELIA DE VASCONCELOS ALVES**, CPF 80320880320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03684016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	251,52
Total .....	1.501,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044459980, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA**, CPF 10277587387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06091113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.512/2004 .....	247,22
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	49,44
Complemento Remuneração Mínima Lei nº13.485/2004 .....	62,78
Total .....	359,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114226598, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GOMES DA SILVA**, CPF 26576937334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03280918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	52,92
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011 ....	234,24
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114292256, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **BERILO COSTA PINHEIRO**, CPF 05312698334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07582110, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	362,48
Total .....	1.612,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110813790, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARLENE MARIA DE ARAUJO ALVES**, CPF 19361025368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09714316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	769,03
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	145,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	76,90
Total .....	991,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110833643, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA RODRIGUES MAIA**, CPF 22082514315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01353519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº14.867/2011) .....	2.164,22
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	216,42
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	604,49
Total .....	2.985,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114697914, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELENA MARIA DE AVILA OLIVEIRA**, CPF 21175110310, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00191914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.082,11
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	345,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	108,21
Total .....	1.535,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111357110, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZELIA COSTA DE ARAUJO**, CPF 20279159315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09090215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	251,52
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62
Total .....	1.501,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082022585, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA BEZERRA**, CPF 20334133300, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0410451X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008) .....	598,74
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	89,81
Total .....	688,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110521471, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA CRISTINA VASCONCELOS BELCHIOR**, CPF 05880386368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0713911X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº14.867/2011) .....	934,76
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	93,47
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	211,80
Total .....	1.240,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080240364, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HILDA BARROS DA SILVA**, CPF 16992474391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05300819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº13.908/07) .....	284,92
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	42,74
Complementação Remuneração Mínima lei nº13.921/07 .....	122,34
Total .....	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114297452, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES BORGES**, CPF 26795779300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0120601X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº14.867/2011) .....	2.272,43
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	650,98
Total .....	3.150,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113766360, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MADALENA DE CASTRO CORREIA**, CPF 22080848372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03924017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº14.867/2011) .....	2.272,43
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	577,01
Total .....	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100601375, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NASCIMENTO DE CASTRO SOUSA**, CPF 21151350320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0152531X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	251,52
Total .....	1.501,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº525/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I - **Instituir como prêmio** para os projetos "Construindo uma consciência ambiental com alunos do 8º ano através da produção de produtos recicláveis" e "Divulgação da Educação Ambiental e construção coletiva de um programa de educação alimentar na escola: em busca da superação da dicotomia teoria - prática", do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, a participação dos alunos **ANA KAROLINE GOMES EVANGELISTA, JOAQUIM VITOR DE ARAÚJO, AMANDA GASPAS SILVA e CÍCERO PAULO DA SILVA JÚNIOR**, na 63ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Jovem, a ser realizada no período de 10 a 15/07/2011, em Goiânia - GO; II - Constará da premiação passagens aéreas Fortaleza/Goiânia/Fortaleza, hospedagem e alimentação para 04 (quatro) alunos,

que irão apresentar os referidos projetos na 63ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Jovem; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº660-A/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I - **Instituir como prêmio** para o projeto "O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) no município de Ererê: Contribuições e Desafios", da EEFM Senador Fernandes Távora, a participação das alunas: **NÁDIA REGINA SOUZA DE FREITAS, TAIRINE DE SOUZA BRILHANTE** e da professora Maria Aparecida Lima Paiva na V Feira de Ciências e Tecnologia do Sul do Maranhão - FECITEC, que acontecerá no período de 29/08 a 03/09/2011, em Imperatriz - Maranhão; II - Constará da premiação: passagens terrestres Ererê/Fortaleza/Ererê, passagens aéreas Fortaleza/Imperatriz-MA/Fortaleza, hospedagem, alimentação e inscrição para 02 (duas) alunas e 01 (uma) professora, que irão apresentar o referido projeto na V Feira de Ciências e Tecnologia do Sul do Maranhão - FECITEC; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº661-A/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I - **Instituir como prêmio** para o projeto "Astronomia como matéria curricular", da EEFM Gustavo Barroso, a participação das alunas: **LARISSA AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, ANA MAYARA ANDRADE PINHEIRO** e do professor José Diógenes Paes Neto, na V Feira de Ciências e Tecnologia do Sul do Maranhão - FECITEC, que acontecerá no período de 29/08 a 03/09/2011, em Imperatriz - Maranhão; II - Constará da premiação: passagens terrestres Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe, passagens aéreas Fortaleza/Imperatriz-MA/Fortaleza, hospedagem, alimentação e inscrição para 02 (duas) alunas e 01 (um) professor, que irão apresentar o referido projeto na V Feira de Ciências e Tecnologia do Sul do Maranhão - FECITEC; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº662-A/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I - **Instituir como prêmio** para o projeto "Caatinga: Um Bioma ameaçado pela desertificação-Um olhar sobre Iracema", da EEFM Joaquim de Figueiredo Correia, a participação dos alunos **PAULO CÉSAR GUERRA DE CARVALHO, MARGARIDA JAMIRES JUSTINO DA SILVA** e do professor Elano César Diógenes Tavares, na V Feira de Ciências e Tecnologia do Sul do Maranhão - FECITEC, que acontecerá no período de 29/08 a 03/09/2011, em Imperatriz - Maranhão; II - Constará da premiação: passagens terrestres Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe, passagens aéreas Fortaleza/Imperatriz-MA/Fortaleza, hospedagem, alimentação e inscrição para 02 (dois) alunos e 01 (um) professor, que irão apresentar o referido projeto na V Feira de Ciências e Tecnologia do Sul do Maranhão - FECITEC; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº663-A/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir como prêmio** para o projeto “Extração de Bromelina a partir da Neoglaziovia Variegata (CROATÁ)”, da EEM Theolyna de Murillo Zacas, a participação dos alunos **ANTÔNIO LUCIANO CORDEIRO, FRANCISCA GIRLENE DA SILVA** e do professor **ANTÔNIO FLÁVIO DE VASCONCELOS**, na V Feira de Ciências e Tecnologia do Sul do Maranhão – FECITEC, que acontecerá no período de 29/08 a 03/09/2011, em Imperatriz – Maranhão; II - Constará da premiação: passagens terrestres Bela Cruz/Fortaleza/Bela Cruz, passagens aéreas Fortaleza/Imperatriz-MA/Fortaleza, hospedagem, alimentação e inscrição para 02 (dois) alunos e 01 (um) professor, que irão apresentar o referido projeto na V Feira de Ciências e Tecnologia do Sul do Maranhão – FECITEC; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº664-A/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir como prêmio** para o projeto “Mochila geradora de energia elétrica”, da EEFM Professor Paulo Freire, a participação dos alunos **ARTUR LOPES DE AGUIAR, MARIO DENNER FERNANDES** e do professor Antônio Cleidson Costa Rufino, na V Feira de Ciências e Tecnologia do Sul do Maranhão – FECITEC, que acontecerá no período de 29/08 a 03/09/2011, em Imperatriz – Maranhão; II - Constará da premiação: passagens aéreas Fortaleza/Imperatriz-MA/Fortaleza, hospedagem, alimentação e inscrição para 02 (dois) alunos e 01 (um) professor, que irão apresentar o referido projeto na V Feira de Ciências e Tecnologia do Sul do Maranhão – FECITEC; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº701-A/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir como prêmio** para o projeto “No despertar para a investigação científica”, da EEFM Simão Ângelo, a participação dos alunos **MATHEUS GRANGEIRO DE SÁ MAGALHÃES, VAGNERLANDIO NUNES FERREIRA SOBRAL** e do professor Fernando Gomes Figueiredo, na V Feira de Ciências e Tecnologia do Sul do Maranhão – FECITEC, que acontecerá no período de 29/08 a 03/09/2011, em Imperatriz – Maranhão; II - Constará da premiação: passagens terrestres Penaforte/Fortaleza/Penaforte, passagens aéreas Fortaleza/Imperatriz-MA/Fortaleza, hospedagem, alimentação e inscrição para 02 (dois) alunos e 01 (um) professor, que irão apresentar o referido projeto na V Feira de Ciências e Tecnologia do Sul do Maranhão – FECITEC; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº702-A/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir como prêmio** a participação da aluna **ANA RUTH MENDONÇA QUEIROZ** e da professora Vanderlândia Felício Pelúcio, da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa, no curso de Robótica da Olimpíada Brasileira de Robótica, que acontecerá no período de 17/09 a 19/09/2011, em São João Del Rei-MG, II - Constará da premiação: passagens aéreas Fortaleza/São João Del Rei-MG/Fortaleza, hospedagem, alimentação e seguro viagem, para 01 (uma) aluna e 01 (uma) professora, que irão representar o Ceará no curso de Robótica da Olimpíada Brasileira

de Robótica; III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº888/2011 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112292518/SPU, e CONSIDERANDO que o procedimento administrativo recomendado no relatório conclusivo da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº325/93 a época não sofreu a devida publicação, em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional, nos termos do artigo 199 §2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas nos períodos de 01 novembro a 31 de dezembro de 1991 e 01 de março de 1992 a 27 de julho de 1994, da servidora **MARIA YOLANDA ALVES MARTINS**, função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº089910-1-4, não conferindo a indiciada o direito á contagem de tempo em que esteve ausente do serviço para qualquer efeito, sendo-lhe vedada, inclusive a percepção de vencimento nos referidos períodos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº894/2011 – GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116099810/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **IOLANDA ROSA CHAVES TEIXEIRA**, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 22, matrícula(s) nº04472519 ocorrido em 23 de julho de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 29 de Setembro de 2011, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº895/2011 – GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115439765/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ICLEA MARCELO DOS SANTOS**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº01535714, 05010020 ocorrido em 06 de Setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PEREIRA - 1º OFICIO-REG. CIVIL, em 09 de Setembro de 2011, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº897/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115494928/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA IONETE MARÇAL DE CASTRO**, que exercia a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº(s)068578-1-7 e 041107-1-4, ocorrido em 05 de Janeiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO JEREISSATI no Município de FORTALEZA, em 18 de Janeiro de 2011, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº898/2011 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113751460/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ROCHA DUARTE**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06, matrícula(s) nº06186718 ocorrido em 24 de Setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO DE BARBALHA, em 03 de Outubro de 2011, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº900/2011 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115394192/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **HELOISA CABRAL BEZERRA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº05264510 ocorrido em 16 de Agosto de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 16 de Agosto de 2011, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº901/2011 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116095377/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA YOLANDA ALVES MARTINS**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula(s) nº08991014 ocorrido em 20 de Setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 20 de Setembro de 2011, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº902/2011 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116094800/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JONAS DE ARAÚJO LUZ**, Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, referência 07, matrícula(s) nº05590019 ocorrido em 25 de Setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 25 de Setembro de 2011, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SENADOR POMPEU - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SENADOR POMPEU**, CNPJ Nº13.050.905/0001-18, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA EXCEPCIONAL - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA EXCEPCIONAL**, CNPJ Nº04.438.985/0001-92, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES DE PAU-POMBO - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES DE PAU-POMBO**, CNPJ Nº23.590.490/0001-29, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI**, CNPJ Nº06.744.502/0001-03, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA**, CNPJ Nº054092649/0001-17, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTOS REIS - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTOS REIS**, CNPJ Nº23.468.994/0001-70, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO JUNIOR  
ACHIEVEMENT DO CEARÁ**

- EDITAL Nº006/2011

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO CEARÁ**, CNPJ Nº07.752.037/0001-15, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO MILHAENSE DE  
ATENDIMENTO À DIVERSIDADE**

- EDITAL Nº006/2011

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO MILHAENSE DE ATENDIMENTO À DIVERSIDADE**, CNPJ Nº00.981.608/0001-44, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO MISSÃO TREMEMBÉ  
-AMIT**

- EDITAL Nº006/2011

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO MISSÃO TREMEMBÉ -AMIT**, CNPJ Nº00902259/0001-28, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS APAE**

- EDITAL Nº006/2011

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE**, CNPJ Nº12.478.475/0001-77, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DO CRATO - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CRATO**, CNPJ Nº07.388.465/0001-00, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA-APAE - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA-APAE**, CNPJ Nº07.143.845/0001-85, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU**, CNPJ Nº03.530.341/0001-67, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E  
ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA  
REDONDA APAMILR - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA APAMILR**, CNPJ Nº06963078/0001-98, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO CENTRO DE CIDADANIA E  
VALORIZAÇÃO HUMANA-CCVH- EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **CENTRO DE CIDADANIA E VALORIZAÇÃO HUMANA-CCVH**, CNPJ Nº05.652.962/0001-49, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL DA  
JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA**, CNPJ Nº07.355.100/0001-80, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO CENTRO DE INCENTIVO À VIDA  
- EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA**, CNPJ Nº09.444.761/0001-07, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE  
DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CIDI  
- EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CIDI**, CNPJ Nº41.572.637/0001-30, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO COMUNICAÇÃO E CULTURA  
- EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **COMUNICAÇÃO E CULTURA**, CNPJ Nº63.375.299/0001-89, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO CONSELHO EDUCACIONAL DONA  
MARIA AMÉLIA BEZERRA  
- EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **CONSELHO EDUCACIONAL DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA**, CNPJ Nº07.668.551/0001-77, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO CONSELHO DE INTEGRAÇÃO  
SOCIAL – INTEGRASOL  
- EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **CONSELHO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - INTEGRASOL**, CNPJ Nº02.663.080/0001-90, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO CONSELHO DE PAIS DE CAMPOS  
SALES  
- EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **CONSELHO DE PAIS DE CAMPOS SALES**, CNPJ Nº06.738.447/0001-49, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO FRENTE DE ASSISTÊNCIA À  
CRIANÇA CARENTE  
- EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE**, CNPJ Nº11.664.638/0001-43, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO GRUPO BAILARINOS DE CRISTO  
AMOR E DOAÇÕES - BCAD  
- EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD**, CNPJ Nº02.602.937/0001-62, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO INSTITUTO FERNAND BRAUDEL DE  
ECONOMIA MUNDIAL  
- EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **INSTITUTO FERNAND BRAUDEL DE ECONOMIA MUNDIAL**, CNPJ Nº58.396.029/0001-14, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO INSTITUTO IRMÃ GIULIANA GALLI  
- EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **INSTITUTO IRMÃ GIULIANA GALLI**, CNPJ Nº10.965.634/0001-32, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS UNIFICADOS DO ESTADO DO CEARÁ- EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS UNIFICADOS DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ Nº07.617.832/0001-09, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL COMPANHIA DESABAFO DE TEATRO- EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL COMPANHIA DESABAFO DE TEATRO**, CNPJ Nº10.321.062/0001-59, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO PROJETO DO BEM ESTAR COMUNITÁRIO - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que o **PROJETO DO BEM ESTAR COMUNITÁRIO**, CNPJ Nº11.088.341/0001-87, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO PROJETO DIFERENTE - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **FUNDAÇÃO PROJETO DIFERENTE**, CNPJ Nº35.004.704/0001-17, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA - SOAFA - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA -SOAFA**, CNPJ Nº05.794.797/0001-60, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS ABAIARENSES - SOAFAB - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS ABAIARENSES - SOAFAB**, CNPJ Nº06.743.223/0001-25, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO SOCIEDADE EM BENEFÍCIO À FAMÍLIA -SOBEF - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **SOCIEDADE EM BENEFÍCIO À FAMÍLIA -SOBEF**, CNPJ Nº06.743.132/0001-90, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO SOCIEDADE CEARENSE DE JORNALISMO CIENTÍFICO E CULTURAL - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **SOCIEDADE CEARENSE DE JORNALISMO CIENTÍFICO E CULTURAL**, CNPJ Nº06.108.400/0001-00, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE À FAMÍLIA - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE À FAMÍLIA**, CNPJ Nº06743116/0001-05, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL- REGIÃO DO CEARÁ - EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL- REGIÃO DO CEARÁ**, CNPJ Nº00.858.508/0001-25, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DE HABILITAÇÃO UNIÃO DO POVO DE SANTA  
EDWIGES - U.P.S.E  
- EDITAL Nº006/2011**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com os termos do Edital de Seleção Pública e Credenciamento de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos – Edital nº006/2011, que a **UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES - U.P.S.E**, CNPJ Nº35065325/0001-37, em razão de sua habilitação na 2ª etapa – Qualificação Técnica, está **Credenciada** nos termos do edital referido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2009/  
PROCESSO Nº09426870-3**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. SOLIMAR JOSÉ DE LIMA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº031/2009, publicado no D.O.E de 01.04.09, de acordo com o Processo nº09426870-3, datado em 30.10.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, no Município de ITAREMA/CE - LOTE XXII, devidamente especificado no ANEXO B, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$89.709,61 (oitenta e nove mil, setecentos e nove reais e sessenta e um centavos), que ocasionará uma majoração de 12,02% (doze virgula zero dois por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº09426870-3, IG Nº658539 CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 13250 22100022.12.362.041.10266.02.44905100.07.0; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 29 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SOLIMAR JOSÉ DE LIMA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11473207-8/2011 -  
ASJUR 76**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PROF ALOYSIO BARROS LEAL, representada pelo Diretor Geral Sr. Carlos Alberto Pereira de Abreu; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MASTER PACK COM E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Hélio Leitão Barros, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº007/2011, publicada no DOE de 28/08/2011, e de acordo com o processo nº11342779-4/2011; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO:

FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo desta Carta Convite a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RAMAL DE ENTRADA ELÉTRICA, na EEFM PROF ALOYSIO BARROS LEAL, conforme orçamento de despesa em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.661,56 (Dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), que representa 33% (trinta e três por cento) e será pago em uma única medição; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 29 (vinte nove) dias, a partir de 29/07/2011 até 29/08/2011. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 29 (vinte nove) dias, a partir de 29/07/2011 até 29/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira de Abreu - CONTRATANTE e Francisco Hélio Leitão Barros - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Adail José Barros do Nascimento, 2. Liduina Maria de Lima. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317168-1/2011 -ASSJUR - 16**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE - CNPJ Nº00550577/0009-24 - TAÚÁ/CE CONTRATADA: **M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação de SERVIÇOS DE LANCHES PARA ATENDER OS ALUNOS DO COM.DOMÍNIO DIGITAL**, conforme dispõe o Anexo I da Carta Convite 2011 0007 parte integrante este termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TAÚÁ/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 11 (onze) meses, a ter início na data da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado mediante anuência das partes através de Termo Aditivo, conforme estabelece o art.57; da Lei 8.666/93 e alterações. VALOR GLOBAL: R\$16.206,00 (dezesseis mil, duzentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Helonis Borges Brandão - CONTRATANTE, José Nilton Miranda e Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Kenia Moura Carvalho, 02 - Francisca Fernandes M. Loiola. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317379-0/2011 - ASJUR - 04**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA-LUZIA ARAÚJO FREITAS, CNPJ Nº00.550.577/0010-68 - TAUÁ/CE CONTRATADA: **MÉTODOS ENGENHARIA E CONSULTORIA - LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato OS **SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO CEJA-LUZIA ARAÚJO FREITAS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Convite nº009/2011 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$39.588,39 (Trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) pagos em acordo com cronograma de medições, após a publicação no D.O.E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues Gonçalves - CONTRATANTE e Alan Delbertt Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Sônia Quirino de Medeiros, 02 - Divane Feitosa Mariz Alexandrino. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10641570-0/2011/ASJUR - 39**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES CNPJ 00.171.444/0015-95 - IPAUMIRIM/CE CONTRATADA: **ADRIANA DE SOUSA ALENCAR - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.126,24 (oito mil, cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Rosineide Barboza de Souza - CONTRATANTE - Carlos Henrique Lima de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vicente Francisco Brasileiro 2- Rita Gomes Costa. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10641570-0/2011/ASJUR - 39**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES CNPJ 00.171.444/0015-95 - IPAUMIRIM/CE CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 09, 12, 15, 16, 20 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.311,30 (dois mil, trezentos e onze reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Rosineide Barboza de Souza - CONTRATANTE - Geraldo Florentino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vicente Francisco Brasileiro 2- Rita Gomes Costa. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083814-9/2011 -ASSJUR - 49**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER - CNPJ Nº00.126.592/0013-26 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **CAJARANA E SILVA COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 22, 29, 30, 31, 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 140 (cento e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$696,51 (seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre - CONTRATANTE, Milena Aires de Brito Pinheiro Cajarana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Borges Lima Rodrigues, 02 - Jakelline Maria Cristino Freire. Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083814-9/2011 -ASSJUR - 49**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER - CNPJ Nº00.126.592/0013-26 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO VIRGILIO BEZERRA BARRETO ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 08, 11, 12, 16, 23 ao 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 140 (cento e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$895,61 (oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre - CONTRATANTE, Francisco Virgilio Bezerra Barreto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Borges Lima Rodrigues, 02 - Jakelline Maria Cristino Freire. Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083814-9/2011 -ASSJUR - 49**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER - CNPJ Nº00.126.592/0013-26 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **LUIS DEIJACIR CHAVES DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 17 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 140 (cento e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre - CONTRATANTE, Luis Deijacir Chaves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Borges Lima Rodrigues, 02 - Jakelline Maria Cristino Freire. Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11167157-4/2011 - ASJUR - 09**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA, CNPJ Nº00.376.219/0013-23 - CRATO/CE CONTRATADA: **A PRADO EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto desta Contrato A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE SALAS DE AULA**, na EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Convite nº007/2011 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$59.625,50 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em cronograma de medições, após publicação no D.O.E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar Ribeiro - CONTRATANTE e Antonio de Aguiar Prado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luis Pinheiro Leite, 02 - Emanuel Nunes Cavalcante. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11235534-0/2011 -ASSJUR - 134**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CARNEIRO DE MENDONÇA - CNPJ Nº01.653.170/0026-96 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **FPS DISTRIBUIDORA - IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 08, 09, 10, 14, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.302,90 (dois mil, trezentos e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Cícero Alberto Nunes - CONTRATANTE, Francisco Mouzinho Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Janete Gomes Agostinho, 02 - Maria Gracilene Círiaco da Costa. Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11235534-0/2011 -ASSJUR - 134**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CARNEIRO DE MENDONÇA - CNPJ Nº01.653.170/0026-96 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 11, 12, 13, 15, 16, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.891,00 (seis mil, oitocentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Cícero Alberto Nunes - CONTRATANTE, Carlos Antônio Coelho Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Janete Gomes Agostinho, 02 - Maria Gracilene Círiaco da Costa. Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11236747-0/2011/ASJUR - 67**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA CNPJ 00.126.592/0045-03 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 08, 10, 11, 12, 15, 16, e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$5.987,76 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo - CONTRATANTE - Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônia Dourinha N. de Araújo Moreira 2- Marcio Maciel dos Santos Lima, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11236747-0/2011/ASJUR - 67**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA CNPJ 00.126.592/0045-03 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **D.H.S.DE FREITAS BRAGA ALIMENTOS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$386,80 (trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo - CONTRATANTE - Dulce Helena Sousa Freitas Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônia Dourinha N. de Araújo Moreira 2- Marcio Maciel dos Santos Lima, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11236747-0/2011/ASJUR - 67**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA CNPJ 00.126.592/0045-03 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO MAIA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 07, 09, 13, 14, 17 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.100,27 (seis mil, cem reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo - CONTRATANTE - Marcos Antônio Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônia Dourinha N. de Araújo Moreira 2- Marcio Maciel dos Santos Lima, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11236749-6/2011/ASJUR - 66**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA CNPJ 00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **EGNALDO REBOUÇAS MALVEIRA - EPP.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, CONSTANTES nos Anexos I e III - ENSINO FUNDAMENTAL, Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14 e 15, que passam a fazer partes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$822,51 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correm por conta do FNDE/Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, NE Nº8098 de 02/08/2011, Fonte 82 FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Claudenor

Ancelmo da Silva - CONTRATANTE - Egnaldo Rebouças Malveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leondas de Freitas Silva 2- Jônatas Silva do Nascimento, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11236749-6/2011/ASJUR - 66

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA CNPJ 00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **J. CONRADO & R. MAIA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, CONSTANTES nos Anexos I e III - ENSINO FUNDAMENTAL, Itens: 03 e 10 que passam a fazer partes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$497,10 (quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrem por conta do FNDE/Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, NE Nº8098 de 02/08/2011, Fonte 82 FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva - CONTRATANTE - Raimundo Nonato Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leondas de Freitas Silva 2- Jônatas Silva do Nascimento, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11236749-6/2011/ASJUR - 66

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA CNPJ 00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **EGNALDO REBOUÇAS MALVEIRA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar - PNAE, CONSTANTES nos Anexos II e IV - ENSINO MÉDIO, Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14 e 15, que passam a fazer partes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.978,98 (hum mil, novecentos e setenta e oito reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrem por conta do FNDE/Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, NE Nº8417 de 03/08/2011, Fonte 82 FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva - CONTRATANTE - Egnaldo Rebouças Malveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leondas de Freitas Silva 2- Jônatas Silva do Nascimento, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11236749-6/2011/ASJUR - 66

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA CNPJ 00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **J. CONRADO & R. MAIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, CONSTANTES nos Anexos II e IV - ENSINO Médio, Itens: 03 e 10, que passam a fazer partes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação

deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.022,00 (dois mil, e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrem por conta do FNDE/Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, NE Nº8417 DE 03/08/2011, Fonte 82 FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva - CONTRATANTE - Raimundo Nonato Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leondas de Freitas Silva 2- Jônatas Silva do Nascimento, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11236751-8/2011/ASJUR - 65

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. CNPJ 00.126.592/0041-80 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **CASA DA CARNE COMERCIAL LTDA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 03, 08, 11, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá uma vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.439,00 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº8092 02/08/2011. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE - Francisca Fátima Guerreiro Fernandes- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Rodrigues Maia 2- Maria do Socorro Guimarães Alencar. Fortaleza, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11236751-8/2011/ASJUR - 65

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. CNPJ 00.126.592/0041-80 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **GUIMARÃES E CHAVES LTDA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 09, 13, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá uma vigência de 90 (noventa) dias, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$804,80 (Oitocentos e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº8092 02/08/2011. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE - Jakeline Chaves Guimarães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Rodrigues Maia 2- Maria do Socorro Guimarães Alencar. Fortaleza, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11236751-8/2011/ASJUR - 65

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. CNPJ 00.126.592/0041-80 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **J. CONRADO & R.**

**MAIA LTDA - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá uma vigência de 90 (noventa) dias, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº8092 02/08/2011. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE - Raimundo Nonato Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Rodrigues Maia 2- Maria do Socorro Guimarães Alencar. Fortaleza, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11236751-8/2011/ASJUR - 65

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. CNPJ 00.126.592/0041-80 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA LTDA - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 06, 07, 10, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá uma vigência de 90 (noventa) dias, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$794,70 (Setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº8092 02/08/2011. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE - Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Rodrigues Maia 2- Maria do Socorro Guimaraes Alencar. Fortaleza, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11285647-0/2011/ASJUR - 132

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES CNPJ: 01.653.170/0012-90 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.772,30 (dezesete mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE - Marionete de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Karla Elane de Moraes Amorim 2-Maria Nobre Batista Marreiro. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11285647-0/2011/ASJUR - 132

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES CNPJ01.653.170/0012-90 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **ANA KELLE SAMPAIO DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.660,30 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE - Ana Kelle Sampaio de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Karla Elane de Moraes Amorim 2- Maria Nobre Batista Marreiro. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11287528-9/2011/ASJUR - 63

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA CNPJ 01.923.351/0032-33 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.009,34 (dois mil, nove reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE - Maria de Fátima de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Ferreira da Silva 2- Liduina Fernandes de Sousa. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11287528-9/2011/ASJUR - 63

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA CNPJ 01.923.351/0032-33 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **MARIVALDO FURTADO PINTO.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.507,50 (Hum mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE - Marivaldo Furtado Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Ferreira da Silva 2- Maria das Graças Teixeira Lopes. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11287528-9/2011/ASJUR - 63**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA CNPJ 01.923.3581/0032-33- QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **REGINÁURIA NOBRE FREIRE**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 08, 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.756,80 (Hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE - Reginária Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Ferreira da Silva 2- Maria das Graças Teixeira Lopes. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11287528-9/2011/ASJUR - 63**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA CNPJ 01.923.351/0032-33 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 07, 10, 11, 14, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.321,70 (Cinco mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE - Alexandre dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Emanuel Freitas Araújo 2- Liduina Fernandes de Sousa. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11290873-0/2011-ASJUR - 177**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0060-62 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO DO 1º AO 5º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 04; 06, 08, 09 ao 12, 16, 17, 18, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.488,70 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Gonçalves Nunes,02 – Eduardo Campos Bezerra. Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11290873-0/2011-ASJUR - 177**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0060-62 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO DO 1º AO 5º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 07, 13, 14, 15, 19 ao 24, 26, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.794,10 (seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE, Carlos Rafel Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Gonçalves Nunes,02 – Eduardo Campos Bezerra. Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11334390-6/2011 - ASJUR 21**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM EUNICE WEAVER – CNPJ: 01.653.171/0041-25 – MARANGUAPE-CE. CONTRATADA: **TRIUNFO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução dos Serviços de Acessibilidade** da EEFM EUNICE WEAVER, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na Carta Convite nº011/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: MARANGUAPE-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$9.728,43 (Nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), pagos em uma medição, e após sua publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Barbosa Ramos, CONTRATANTE e José Humberto Ramos de Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Marta da Silva Cruz, 02. Elisabeth de Moraes Agostinho. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11335757-5/2011 - ASSJUR - 94**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO - CNPJ Nº00.120.971/0035-14 - PARACURU/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03 ao 11, 15 ao 19, 21 ao 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.983,50 (onze mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca de Fátima Pinto de Souza - CONTRATANTE, Francisca das Chagas Aguiar- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Sizisnanda Lima Moreira, 02 - Antonia Tâmara Alves Pereira. Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11335757-5/2011 -ASSJUR - 94**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEM HERMÍNIO BARROSO - CNPJ Nº00.120.971/0035-14 - PARACURU/  
 CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 12, 13, 14, 20, 28, 29 ao 37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias.. VALOR GLOBAL: R\$6.804,70 (seis mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca de Fátima Pinto de Souza - CONTRATANTE, Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Sizisnanda Lima Moreira, 02 - Antonia Tâmara Alves Pereira. Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11340927-3/2011 - ASJUR - 03**  
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PROF. LUIS GONZAGA DA FONSECA MOTA, CNPJ Nº00.332.134/0017-77 - QUIXELÔ/CE CONTRATADA: **DUPLO T. CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA CANTINA E COLOCAÇÃO DE GRADIL NO MURO DA EEM PROF. LUIS GONZAGA DA FONSECA MOTA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Convite nº003/2011 FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$39.841,78 (Trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) pagos em cronograma de medições, após publicação no D.O.E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº17702 - FONTE: 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Ivonete da Silva - CONTRATANTE e Cid Rocha Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Josefa Maria de Jesus, 02 - Maria Bernar Mendonça Bezerra. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11340944-3/2011 - ASJUR - 04**  
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM LUIZA TÁVORA, CNPJ Nº00.332.134/0016-96 - JUCÁS/CE CONTRATADA: **PROTEC - TECNOLOGIA PROJETADA EM CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DA QUADRA EM FAVOR DA EEM LUIZA TÁVORA** de acordo com o anexo I, II, III e IV que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Convite nº007/2011 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$39.561,15 (Trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos) pagos em três medições, após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº17700 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Sousa de Paula - CONTRATANTE e Gilmário Costa de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Giuliane Celestino Dino, 02 - Francisco Newton Mendonça Rolim. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 11340946-0/2011 - ASJUR 05**  
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA GOV LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ: 00.332.134/0010-09 - IGUATU/CE. CONTRATADA: **DUPLO T**

**CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA-QGBT**, do CEJA GOV LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade Convite nº002/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 120 (cem e vinte) dias, a partir da publicação do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$29.871,03 (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e três centavos), pagos em uma única medição, após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do FUNDEB - NE 15432 DATA 20/12/2010 Exercício 2010 - PROJ. 004.041.20550.2010.1202.01227 - NAT DESP. 33903900 - OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURÍDICA e NE nº17550 DATA 28/12/2010 Exercício 2010 - PROJ. 004.041.20550.2010.1202.01227 - NAT DESP. 33903900 - OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Antonio Andrade dos Reis, CONTRATANTE e Lara Jamille de Souza Rocha Teixeira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisca de Souza, 02. Tereza Neuza Carneiro de Lavor. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 11423177-0/2011 - ASJUR 61**  
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP JOAQUIM ANTONIO ALBANO - CNPJ: 00.118.783/0073-87 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Recuperação das lajes de forro das salas 06 e 07 e piso das salas 08 e 09** da EEEP JOAQUIM ANTONIO ALBANO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Convite nº099/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pagos em cronograma de medições, após o pagamento no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Cristina Vasconcelos Lopes, CONTRATANTE e Francisco Hélio Leitão Barros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Leila Lima Cavalcante Rocha, 02. Armando Luiz DallOlio. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 11425371-4/2011/ASJUR - 149**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ENOE BRANDÃO SANFORD CNPJ 01.653.170/0030-72 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.366,00 (Nove mil, trezentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Nartine Almeida de Andrade - CONTRATANTE - Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rafael Paula de Melo 2-Lindalva Alves de Lima Silva. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11426527-5/2011-ASSJUR - 378**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ - CNPJ Nº00.118.783/0139-48 - FORTALEZA/CE CONTRATADA:

**COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, NE Nº1511/1066 DO 1º AO 5º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Ensino Fundamental: Itens: 01 ao 04, 06 ao 10, 12, 13, 14, 17 ao 20 Ensino Médio: Itens: 01 ao 04, 06 ao 14, 17 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.848,60 (onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Lucia Maria Sousa Ramos - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fabio Jacinto Silva, 02 - Regina Maria de O. Lima. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11426527-5/2011-ASSJUR - 378**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ - CNPJ Nº00.118.783/0139-48 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, NE Nº1511/1066 DO 1º AO 5º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Ensino Fundamental: Itens: 05, 11, 15, 16, 21. Ensino Médio: Itens: 05, 15, 16, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$431,04 (quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Lucia Maria Sousa Ramos - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fabio Jacinto Silva, 02 - Regina Maria de O. Lima. Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11429768-1/2011 -ASSJUR - 362**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Nº00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 13, 17 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.437,32 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Dilma de Carvalho - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Telma Holanda Jucá, 02 - Ana Gisélia Oliveira Carlos. Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO PROC**  
**Nº11429768-1/2011 -ASSJUR - 362**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Nº00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 23 ao 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.060,70 (hum mil, sessenta reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Dilma de Carvalho - CONTRATANTE, Albaniza Costa Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Telma Holanda Jucá, 02 - Ana Gisélia Oliveira Carlos. Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11429780-0/2011-ASSJUR - 358**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Nº00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 07 ao 10, 15, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.265,00 (hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Dilma de Carvalho - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Telma Holanda Jucá, 02 - Ana Gisélia Oliveira Carlos. Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11429780-0/2011-ASSJUR - 358**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Nº00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA - ALBANIZA COSTA LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05; 06, 11 ao 14, 16 ao 23, 26 ao 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.018,90 (três mil, dezoito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Dilma de Carvalho - CONTRATANTE, Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Telma Holanda Jucá, 02 - Ana Gisélia Oliveira Carlos. Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11429782-7/2011 -ASSJUR - 359**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Nº00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 5º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 07 ao 10, 15, 19, 20, 21, 25, 26, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.740,22 (dois mil, setecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Dilma de Carvalho - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Telma Holanda Jucá, 02 - Ana Gisélia Oliveira Carlos. Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11429782-7/2011 -ASSJUR - 359**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Nº00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA - ALBANIZA COSTA LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 5º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 06, 11 ao 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 28, 29, 30 ao 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.740,50 (dois mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Dilma de Carvalho - CONTRATANTE, Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Telma Holanda Jucá, 02 - Ana Gisélia Oliveira Carlos. Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11466565-6/2011 - ASJUR 80**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA - CNPJ: 00.118.783/0029-03 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **WS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA GERAL**, na EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente contrato com fundamento na modalidade Convite nº20110010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$28.149,14 (vinte e oito mil, cento e quarenta e nove reais e quatorze centavos), pagos em única medição, após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado, CONTRATANTE e Francisco Wellington Carneiro Braga, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Onécio da Costa, 02. Alessandro de Castro Aquino. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11469170-3/2011 - ASJUR - 79**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MARIA THOMÁSIA, CNPJ Nº00.118.783/0094-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GARRA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS COBERTAS**, na EEFM MARIA THOMÁSIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Convite nº002/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$17.878,95 (Dezesseze mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) pagos em uma única medição, após publicação no D.O.E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Julio Cesar Almeida Palhano - CONTRATANTE e Paulo Franklin de Aragão Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JFrancisca das Chagas Pereira Serra, 02 - Lucilene Costa Martins. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473165-9/2011 - ASJUR - 74**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/LICEU ESTADUAL PROF. DOMINGOS BRASILEIRO, CNPJ Nº08.772.205/0001-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SOL NASCENTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA REFORMA DO TELHADO DO LICEU ESTADUAL PROF. DOMINGOS BRASILEIRO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 - Convite nº003/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 80 (oitenta) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$35.354,81 (Trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) pagos em uma única medição, após publicação no D.O.E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - NE. 5308. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: José Edmar Freitas - CONTRATANTE e Francisco Nilo Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Soares Lima, 02 - Luzanira Ximenes Costa. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº010/2010/ PROCESSO Nº10642613-3**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARRO**, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE BARRO//CE, o **veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/2010/  
PROCESSO Nº10642611-7**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito DANIEL ADRIANO PINTO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE BELA CRUZ//CE, o **veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CEDENTE, DANIEL ADRIANO PINTO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de outubro. Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº017/2010/  
PROCESSO Nº10642626-5**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CATUNDA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO ERNANE PERES LIMA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CATUNDA//CE, o **veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FRANCISCO ERNANE PERES LIMA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº037/2010/  
PROCESSO Nº10642348-7**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE//CE, o **veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CEDENTE, MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de outubro.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº005/2011/  
PROCESSO Nº11338748-2**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) HELTON LUIS AGUIAR JÚNIOR, resolvem firmar, o presente Termo de Cessão de Uso. OBJETO: Pelo presente Termo de Cessão de Uso, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, **cede, a título gratuito**, ao MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício -CEDENTE, HELTON LUIS AGUIAR JÚNIOR - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de outubro.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº009/2011/  
PROCESSO Nº11475086-6**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, resolvem firmar. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA//CE, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº012/2011/  
PROCESSO Nº11475077-7**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MAURITI**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE MAURITI//CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº013/2011/  
PROCESSO Nº11475067-0**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE AURORA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ ADAILTON MACÊDO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE AURORA/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CEDENTE, JOSÉ ADAILTON MACÊDO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de outubro. Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº016/2011/  
PROCESSO Nº11475080-7**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SALITRE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) AGENOR MANOEL RIBEIRO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, AGENOR MANOEL RIBEIRO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº021/2011/  
PROCESSO Nº11475078-5**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), JESUS WERTON GARCIA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JESUS WERTON GARCIA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº027/2011/  
PROCESSO Nº11475069-6**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO.. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ABAIARA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO, resolvem firmar o termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO.. Secretária da Educação -CEDENTE, FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº031/2011/  
PROCESSO Nº11475153-6**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em exercício Sr. ROBERTO CARLOS FARIAS, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, **de um veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CEDENTE, ROBERTO CARLOS FARIAS - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº032/2011/  
PROCESSO Nº11475075-0**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE UMIRIM**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ PINTO DA SILVA, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE, **de um veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CEDENTE, JOSÉ PINTO DA SILVA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de outubro.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº033/2011/  
PROCESSO Nº11475075-0**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIDADE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO JUNIOR LOPES TAVARES, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FRANCISCO JUNIOR LOPES TAVARES - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº038/2011/  
PROCESSO Nº11475065-3**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº041/2011/PROC.  
Nº11543954-4**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **cessão de 70 (setenta) cadeiras fixas, 53 (cinquenta e três) mesas de trabalho com tampo linear 1,35 x 0,75, 03 (três) armários de aço medindo 1,95 x 70 cm, 10 (dez) fogões industriais c/06 bocas mesa inox, 10 (dez) bebedouros industriais elétricos horizontais 200, 01 (um) bebedouro compacto garrafão 20 litros, 1500 (mil e quinhentas carteiras escolares)**, a serem cedidos ao Município de Pedra Branca, de acordo com tombamentos constante dos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes: VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente CESSÃO DE USO, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, se do interesse das partes, para produzir seus jurídicos e legais efeitos. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS:

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PROCESSO Nº11228679-8**

MEMORANDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O **MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO DA ESPANHA** E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (BRASIL) O MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO DA ESPANHA, por meio da Consejería de Educación da Embaixada da Espanha em Brasília, situada na Av. das Nações, Quadra 811, Lote 44 Brasília-DF, CEP 70429-900, representado pelo Conselheiro de Educação no Brasil, Sr. Ángel Altisent Peñas. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, com sede na Av. General Alfonso Albuquerque Lima, s/n, Fortaleza-CE, representada pelo sua Secretária, Sra. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho. Com o fim de **promover a difusão e melhorar a qualidade do ensino da Língua Espanhola** na rede pública de ensino no Estado do Ceará, acordam: O MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO da Espanha, por meio da Consejería de Educación da Embaixada da Espanha em Brasília: a) Facilitará a organização acadêmica e a realização de cursos de atualização e aperfeiçoamento para professores de espanhol que atuam na rede estadual de ensino do Ceará. Esses cursos, que tratarão sobre aspectos linguísticos, metodológicos e culturais, segundo o programa apresentado, serão ministrados em módulos de, no mínimo um e no máximo três por ano, e para grupos de 50 professores. b) Proporcionará os professores idôneos necessários para ministrar esses cursos. c) Proporcionará o material que será entregue aos professores que assistam aos cursos. d) Propiciará o contato entre instituições educativas para o intercâmbio de experiências de ensino, incluídas as que se referem a novas tecnologias aplicadas à educação. e) Coordenará os contatos entre as instituições em temas relacionados com o ensino da língua espanhola, que sejam de interesse para ambas as partes. Todas as atividades estarão sujeitas à existência de disponibilidade orçamentária. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ: a) Convocará e liberará os professores durante o curso de atualização. b) Proporcionará o espaço físico adequado para a realização do curso. c) Pagará os gastos de transporte e alimentação dos professores que assistam ao curso. d) Outorgará o certificado do curso. O presente Memorando terá uma duração de cinco anos, contados a partir da data da sua assinatura, prazo que poderá ser ampliado por meio de Adenda. A aplicação do presente Memorando poderá ser finalizada por mútuo acordo ou a pedido de uma dos assinantes, por causa justificada, prévia comunicação com um mês de antecedência. O presente Memorando carece de efeitos jurídicos vinculantes no plano do direito internacional. Para acompanhamento e interpretação deste Memorando, será constituída uma Comissão de acompanhamento integrada por representantes de cada um dos assinantes, que será, ademais, encarregada da programação anual dos cursos. Serão redigidas duas versões deste Memorando, uma em espanhol e outra em português, sendo ambas igualmente válidas e das quais serão assinadas duas cópias em cada uma das línguas. Assinado em Fortaleza, 14 de outubro de 2011 Pelo MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO DA ESPANHA Ángel Altisent Peñas Conselheiro de Educação (P.D.) Pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Maria Izolda Cella de Arruda Coelho Secretária de Estado de Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DOAÇÃO  
Nº024/2011 PROCESSO Nº11541963-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, neste ato denominado DOADOR, faz ao **MUNICÍPIO DE MOMBACA**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito José Wilame Barreto Alencar, em conformidade com a Lei Estadual nº14.507, de 18 de novembro de 2009, publicada no DOE de 20 de novembro de 2009, e as demais normas pertinentes à matéria, A **DOAÇÃO, livre e desembaraçada de qualquer ônus, do bem conforme discriminado abaixo**, para que seja tombado e incorporado ao patrimônio público do MUNICÍPIO DONATÁRIO, que aceita a doação expressa neste instrumento e assume inteiramente a

responsabilidade pela guarda, conservação e utilização devida do referido bem. O bem doado é destinado ao transporte de alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública, prioritariamente, residentes na zona rural, atendendo ao Programa Caminho da Escola – FNDE/MEC, para garantir o acesso e permanência em atividades pedagógicas curriculares e extracurriculares. NºORD. 01 DESCRIÇÃO DO BEM Ônibus, Marcopolo, numeração 000258535. Cor amarela. Capacidade para 32 lugares. Ano/modelo 2010. chassi nº9BM688272AB690069 NOTA FISCAL Nº000039421 DATA 23/11/2010 QTDE 01 VALOR (R\$) 146.900,00 NºORD. 02 DESCRIÇÃO DO BEM Ônibus, Marcopolo, numeração 000258533. Cor amarela. Capacidade para 32 lugares. Ano/modelo 2010. chassi nº9BM688272AB689863 NOTA FISCAL Nº000039419 DATA 23/11/2010 QTDE 01 VALOR (R\$) 146.900,00 QTDE TOTAIS 02 VALOR (R\$) 293.800,00. Desta forma, o ESTADO DOADOR transfere desde já a posse, o domínio e a propriedade dos bens ao MUNICÍPIO DONATÁRIO, para deles gozar e usar livremente. Este Termo é irrevogável e passa a vigorar a partir de sua assinatura. Fortaleza 10 de outubro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111 - SÉRIE 3 ANO I, de 16 de junho de 2010, página 37, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10187874-5/2010 - ASJUR - 278, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ DE BARCELOS, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria da Glória Brasil Nunes - FORTALEZA/CE e a empresa LL CONSTRUÇÕES LTDA, com justificativa exarada no processo nº11542073-8 - ASJUR 83. **Onde se lê:** DATA: 22 de maio de 2010. **Leia-se:** DATA: 16 de abril de 2010. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº659/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **GUILHERME FRANÇA MORAES**, ocupante do cargo de Analista Contabil Financeiro - 1.A, matrícula 497868.1.6, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Workshop de Modelagem Tributária, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$505,26 (quinhentos e cinco reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$1.347,37 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.642,54 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$3.148,68 (três mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº660/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**,

que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 006229.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 18 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião do ENCAT - Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$304,57 (trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), no valor total de R\$913,71 (novecentos e treze reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/PORTO ALEGRE/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.754,74 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.827,22 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº662/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, que exerce a função de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 100608.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 16 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião técnica e ENCAT - XLII Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), no valor total de R\$1.174,77 (um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/PORTO ALEGRE/CAMPINAS/FORTALEZA, no valor de R\$2.013,14 (dois mil, treze reais e quatorze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$3.346,68 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº663/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 18 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de participar XLII Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), no valor total de R\$652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/PORTO ALEGRE/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.894,14

(um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.705,56 (dois mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº664/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tianguá, Aracati, Penaforte e Crato - CE, no período de 17 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de visitar e acompanhar os projetos de construções dos Postos Fiscais de Tianguá, Aracati, Penaforte e Crato, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº665/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano, a fim de ministrar palestra no Seminário sobre Legislação, Inconsistência e Fiscalização no Âmbito do Simples Nacional, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº666/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 103955.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano, a fim de ministrar palestra no Seminário Regional Sobre Legislação, Inconsistência e Fiscalização no Âmbito do Simples Nacional, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta

centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº667/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **DJACIR HOLANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 036151.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Iguatu, Russas e Jaguaribe - CE, nos períodos de 4 a 8 e 19 a 23 de novembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº668/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **EDILSON CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A, matrícula 003421.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Russas e Jaguaribe - CE, no período de 04 a 08 de novembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº669/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Crateús e Juazeiro do Norte - CE, nos períodos de 09 a 13 e 24 a 28 de novembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária

da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº670/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.A, matrícula 103510.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tianguá e Sobral - CE, nos períodos de 9 a 13 e 24 a 28 de novembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº671/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 106123.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Iguatu - CE, no período de 14 a 18 de novembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº672/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tianguá, Aracati, Penaforte, Crato - CE, no período de 17 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de visitar e acompanhar os projetos de construção dos Postos Fiscais de Tianguá, Aracati, Penaforte e Crato, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº673/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **LÚCIO SÉRGIO DE PAULA GURGEL DO AMARAL**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.E, matrícula 037900.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Choro - CE, no dia 18 de outubro do corrente ano, a fim de executar diligência fiscal específica, junto ao contribuinte Antonia Iris da Silva Maciel - CGF - 06.379.342-3, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº673/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 15 da Portaria nº672/2011 de 15.09.2011, RESOLVE instituir comissão responsável pelo processo de remanejamento dos servidores lotados na atividade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 15.09.2011, formada pelos **SERVIDORES**: EDLOURDES PIRES MOURA COELHO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4ª Classe, Referência A, matrícula nº100598-1-X; ALVINA BANDEIRA BRAGA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº003432-1-8; JOSÉ NAZÁRIO VIANA FILHO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4ª Classe, Referência D, matrícula nº107503-1-8; MARIA ALDEIDE LISBOA FREITAS, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4ª Classe, Referência C, matrícula nº009667-1-1 e DIANA DA CUNHA MOURA Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº103612-1-4. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº674/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A, matrícula 037819.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Aracati, Russas, Limoeiro do Norte e Potiretama - CE, nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano, a fim de participar de diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº675/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **CARLOS AUGUSTO**

**SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 103555.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Aracati, Russas, Limoeiro do Norte e Potiretama- CE, nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano, a fim de participar de diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº676/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 103594.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Aracati, Russas, Limoeiro do Norte e Potiretama-CE, nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano, a fim de participar de diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº720/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11508630-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 08/09/2011, à **ALINE MARIE TEÓFILO DE MOURA**, Analista Contábil Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497760-1-2, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº757/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/10/2011 **ANTÔNIA LIDUINA PINHEIRO DA SILVA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497840-1-5 **da Portaria nº291/2011**, de 11.04.2011, publicada no D.O.E. de 27.04.2011, que a designou para o Posto Fiscal Coronel Edilson Moreira da Rocha e designá-la para o Posto Fiscal Antônio Gonçalves de Oliveira Filho, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº758/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/10/2011 **NATANAEL FERREIRA DE ARANTE**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497841-1-2 **da Portaria nº291/2011**, de 11.04.2011, publicada no D.O.E. de 27.04.2011, que o designou para o Posto Fiscal Coronel Edilson Moreira da Rocha e designá-lo para o Posto Fiscal José Alves Feitosa, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº759/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/10/2011 **JOÃO UMBELINO FILHO**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497878-1-2 **da Portaria nº291/2011**, de 11.04.2011, publicada no D.O.E. de 27.04.2011, que o designou para o Posto Fiscal de Campos Sales e designá-lo para o Posto Fiscal Jati, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº760/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/10/2011 **FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHÃO**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº106123-1-4 **da Portaria nº392/2010**, de 13.05.2010, publicada no D.O.E. de 28.05.2010, que o designou para o Posto Fiscal de Queimadas e designá-lo para o Núcleo de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias na Região Metropolitana, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº761/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/10/2011 **ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497790-1-1 **da Portaria nº890/2009**, de 12.11.2009, publicada no D.O.E. de 02.12.2009, que o designou para o Posto Fiscal Penaforte e designá-lo para o Posto Fiscal José Alves Feitosa, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº763/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829 de 25/08/1983, e

Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.10.2011 os efeitos da Portaria nº605/2010, de 04.08.2010, publicada no D.O.E de 12.08.2010, que designou **LUIZ ARMANDO FREIRE CARVALHO JÚNIOR**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037930-1-X, para o Posto Fiscal Antônio Gonçalves de Oliveira Filho e designá-lo para a Célula de Execução da Administração Tributária em Caucaia, ficando concedida a gratificação de localização de 8% do vencimento da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O.E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº006/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT/TAUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº008/2011 (publicado no D.O.E. de 13 de setembro 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneas os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús/NUAT/tauá, 30 de setembro de 2011.

Vanusa Maria Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(s)008/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.066609-9	FRANCISCO DE ASSIS COSME
02	06.066617-0	FRANCISCO DE ASSIS COSME
03	06.310624-8	MOISES DE MOURA CORDEIRO
04	06.320269-7	A M FEITOSA CONFEITARIA MICROEMPRESA
05	06.369632-0	3 L & J HOTEL E RESTAURANTE NO SERTÃO LTDA
06	06.370457-9	J. G. GOMES ARAUJO
07	06.371672-0	GOMES ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA
08	06.375281-6	ANTONIO VALCLIDES FERNANDES MOTA
09	06.391950-8	EMERSON LINDA DIMAS
10	06.421236-0	AMIGOS LINGERIE COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº007/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extravaviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús - NUAT/Tauá, 04 de outubro de 2011.

Vanusa Ma. Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº007/2011 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
FRANCISCOAMILTON DE ARAUJO	1084393/2011	06.312256-1	NFVC-D DE 001 A 050 E 133 A 250	31794/2005
PALADAR PÃES E LANCHES LTDA	0848101/2010	06.305095-1	NFVC-D DE 501 A 550	21546/2007
A. GILVANCELIO GOMES MERCEARIA	1084180/2011	06.309989-6	NFVC-D DE 01 A 50 E 100 A 160	31631/2005
IL.SENA AMORIM	1084202/2011	06.288611-8	NFVC-D DE 149 A 152	61465/2007

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº034/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93.; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº034/2011 (publicado no D.O.E. de 06 de outubro 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneas os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL

001 06.205194-6 Ilia Maria Guilherme de Sousa

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 11 de outubro de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº035/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93.; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº035/2011 (publicado no D.O.E. de 06 de outubro 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneas os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL

001 06.396090-7 Luis Lacerda Sousa Cruz ME Filial

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 11 de outubro de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº036/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº036/2011 (publicado no D.O.E. de 06 de outubro 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.185812-9	Emanuel de Oliveira Lima
002	06.864020-0	Francisco Claudio Saraiva de Brito - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 11 de outubro de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº061/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2011/0059 (publicado no D.O.E. de 26/09/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.381697-0	ANTONIO DERNIVAL QUIEROZ DANTAS
----	-------------	---------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 10 de outubro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº062/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2011/0062 (publicado no D.O.E. de 26.09.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.421139-8	MARIA DAS GRAÇAS EUFRASINO
02	06.812085-0	RUSSUS PETROLEO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 10 de outubro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº063/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2011/0058 (publicado no D.O.E. de 09/09/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.358356-9	WILIANNE TEODORO SOARES
----	-------------	-------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 10 de outubro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº066/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2011/0053 (publicado no D.O.E. de 09.09.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.386479-7	F SANTOS PINHEIRO CHOPERIA
----	-------------	----------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 10 de outubro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº72/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº72/2011 (publicado no D.O.E. de 15/09/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 315 422-6	MARDEN JUNIOR NOVAIS PEREIRA ME
----	--------------	---------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 10 de outubro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº73/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº73/2011 (publicado no D.O.E. de 20/09/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 194 472-6	P. H. C. BARBOSA - ME
02	06 214 686-6	A. L. ARAUJO CONSULTORIA ME
03	06 292 764-7	GILVAN LIMA DE MENESES
04	06 314 849-8	C JOAQUIM DUARTE MICROEMPRESA
05	06 372 340-9	T. GLORIA DE LIMA GOMES
06	06 985 021-6	TERESA MIRIA DE P DE SA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 10 de outubro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº74/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº65/2011 (publicado no D.O.E. de 13/09/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.199422-7	MARCELIO DE SOUZA ALENCAR
02	06.690605-9	L M ALVES NASCIMENTO
03	06.959590-9	SENIA APARECIDA R. DE SOUSA TORRES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 03 de outubro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº75/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº66/2011 (publicado no D.O.E. de 14/09/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.184583-3	ELISLANGIA AVELINO TRAJANO DE ALMEIDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 03 de outubro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús - NUAT/Tauá, 04 de outubro de 2011.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2011 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.066796-6	ANTONIO PAIXÃO ALVES DE OLIVEIRA
002	06.206343-0	F E ABREU PEDROSA MS
003	06.396182-2	M. R. T. CAMPOS
004	06.399328-7	VRS CONSTRUÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0021/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 10 de outubro de 2011.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2011 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.079234-5	MARIA CREUSA MARTINS
002	06.096154-6	JOAO MARTINS DE SOUSA MICROEMPRESA
003	06.183851-9	MINERVA RODRIGUES PEREIRA
004	06.190080-0	VALDINEIA R DOS SANTOS BEBIDAS
005	06.365315-0	R ARI FARIAS MOURA ME
006	06.382164-8	FRANCISCO NONATO DOS SANTOS ME
007	06.557197-5	E. M. DE SOUZA ME
008	06.983679-5	WALTER DE ARAUJO CHAGAS MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 11 de outubro de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº038/2011 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.387143-2	Rachel Ivyne Lopes Da Silva Araujo Me

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 11 de outubro de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº039/2011 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.369622-3	Vale Monumental Serviços LTDA
002	06.387202-1	Maria M. A. Carneiro Transportes
003	06.670704-8	Cleise Saldanha Gomes - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0048/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 05 de outubro de 2011.

Jose Erivar de Araujo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0048/2011 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.398921-2	ANTONIO CARLOS LIMA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 06 de outubro de 2011.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº49/2011 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.188927-0	ANTONIO ARAUJO LIMA CONFECÇOES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0065**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art.21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 15 de setembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2011/0065 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.882949-3	EMILIO CASIO NOGUEIRA NOVAIS
----	-------------	------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0066**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art.21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E da Administração Tributária, em Brejo Santo, 30 de setembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2011/0066 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.817852-2	FRAMACIA SEVERO LIMA LTDA
----	-------------	---------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0067**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO e da Administração Tributária, em Brejo Santo, 30 de setembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2011/0067 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.062932-0	FRANCISCO GOMES & CIA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0068**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 30 de setembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2011/0068 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207050-9	I.M.B. SOARES
02	06.391007-1	GONÇALVES E VELOSO PAPELARIA LIMITADA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0069**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO e da Administração Tributária, em Brejo Santo, 103 de outubro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2011/0069 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.383876-1	FRANCISCO JOEL LEITE FERNANDES
02	06.563420-9	H JOSE RODRIGUES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº072/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de outubro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº072/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 179024-9	SILVANIA CAETANO LUSTOSA SOUSA MICROEMPRESA
02	06 214790-0	JOSE OLIMPIO BEZERRA
03	06 292564-4	A PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE MICROEMPRESA
04	06 370248-7	M LEITE ROLIM ME
05	06 381835-3	HOTEL RIBEIRA DOS ICOS LTDA
06	06 392035-2	AREA DE LASER RECANTO DAS AGUAS LTDA ME
07	06 412120-8	BASTOS E JUSTO COMERCIO LTDA ME
08	06 420155-4	L. R. FERNANDES ME
09	06 697173-0	LAETE A. DE CASTRO
10	06 816639-7	JOSEFA BEZERRA ME
11	06 818749-1	FRANCISCO EUDES BARROSO MICROMEPPRESA
12	06 849325-8	FRANCISCO GESSI AIRES MICROEMPRESA
13	06 902326-3	DIONIZA MORENO ARAUJO MICROEMPRESA
14	06 955837-0	M DE LOURDES MENDES ME SOCIAL
15	06 961883-6	ANA BENVINDA LEITE PINTO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº073/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de outubro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº073/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 938255-7	MARIA AURINETE FERNANDES COSTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação

cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 06 de outubro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº77/2011 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 042 744-2	MARIA SOCORRO SILVA SAMPAIO-EPP
02	06 186 435-8	GENYE FREITAS GREGORIO DA SILVA
03	06 203 229-1	ALAN VENACIO DE SANTANA -EPP
04	06 283 488-6	FUTURA ALIMENTOS LTDA
05	06 292 266-1	AGROPECUARIA SERROTE REDONDO LTDA
06	06 357 579-5	FABIO MULATO
07	06 365 721-0	FARMACIA LANDIM LTDA
08	06 370 356-4	JOSE REGINALDO SILVINO DE SOUSA
09	06 373 229-7	ANDRE LUIS BENTO DE SOUSA
10	06 383 466-9	INDUSTRIA DE PLASTICOS ESTRELA LTDA
11	06 555 507-4	IVO SOUZA DA NOBREGA JUNIOR -ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 07 de outubro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº78/2011 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 556 612-2	F P FARIAS ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 11 de outubro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº80/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 412 036-8	JOSE RICASSIO P LIMA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº82/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 07 de outubro de 2011.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº82/2011 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.024614-6	JOSE FREITAS LIMA MICROEMPRESA
02	06.047326-6	VICENTE MAXIMO - MICROEMPRESA
03	06.075040-5	MARIA AMALIA CARLOS BORGES-MICROEMPRESA
04	06.190715-4	GILBERTO CORREIA DE OLIVEIRA ME
05	06.207695-7	JOSE EDUARDO FREIRE DE MOURA EPP
06	06.362797-3	ANA CLAUDIA SILVA GUIMARAES ME
07	06.365008-8	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PADARIA ME
08	06.388328-7	CLEAPA IND E COM DE CAPAS LTDA
09	06.406136-1	HELIO TELES PINHEIRO FILHO
10	06.673507-6	MARIA LUIZA SATIRO DE OLIVEIRA FERREIRA ME
11	06.681101-5	MARIA MARCIA DE ALMEIDA SOARESME
12	06.944413-7	GEAN CLAUDE ALVES DE MHO LANDA ME
13	06.961691-4	M HELENILDE FREITAS DO NASCIMENTO - MICROEMPRESA
14	06.961702-3	R MARIA DE JESUS MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0094/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em SOBRAL, 30 de setembro de 2011.

Francisco Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0094/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.695368-5	FRANCISCO ELTON DE OLIVEIRA FONTELES ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0095/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício

suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 30 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0095/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.365681-7	GERNARA ADELIA DE JESUS VASCONCELOS ME
02	06.380565-0	F DE ASSIS CARNEIRO NETO ME
03	06.389362-2	ADRIANO MARCOS OLIVEIRA
04	06.392125-1	PAULO EDSON DO NASCIMENTO ME
05	06.416504-3	MARIVALDA RAMOS LOPES ME
06	06.424533-0	J ELISMAR BRANDAO
07	06.665257-0	SANDRA MAGILA PIMENTEL MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0098/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 10 de outubro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0098/2011 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.204969-0	LUIZA BUARQUE DA SILVA MICROEMPRESA
02	06.388062-8	TIAGO A V BRANDAO
03	06.690298-3	MERCANTIL MERCANTIL CENTRAL LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº099/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº099/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063178737	MARIA NAZARE SERAFIM DOS SANTOS
02	064094952	RJ METALURGICA & COMERCIO LTDA ME
03	064255280	FLOR DO CAMPO CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUARIO LT

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº100/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063150778	ARTE DE PAPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
02	066703565	MARIA DO SOCORRO XAVIER SILVA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº101/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061912662	JOSE MAURICIO LOPES NETO - ME
02	061948527	ZELIA MARIA SOTERO COSTA
03	062168665	J VENILSON DE OLIVEIRA ME
04	063043564	MARIA DAS GRACAS PENA DE PAIVA
05	063709333	DM COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
06	063765900	ALMEIDA & MAGALHÃES LTDA ME
07	063849542	ZIG & ZOOM IND E COM DE CONFECÇÃO LTDA
08	066691990	F T VIDAL LANCHONETE MICROEMPRESA
09	068876955	FRANCISCA HELENA IVO PAIXAO - EPP
10	069106789	KELBER AGUIAR RIBEIRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº102/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061774898	RAIMUNDA JOSIANNE BORGES GREGORIO ME
02	063014203	JOSE KLEBER SILVEIRA ME
03	063635798	R C ALVES LINGERIES ME
04	063697254	MARIA LEIRIVANIA DE QUEIROZ DA SILVA ME
05	063721988	LOJAS HIPER CRÉDITO COMÉRCIO DE CAMAS E COLCHÕES
06	063753529	GAMETEC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
07	064105512	ELETROCAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRON
08	064186733	EDNILSON FREITAS DA SILVA
09	066908051	A B DO NASCIMENTO JUNIOR ME
10	069923833	IRMAOS MOREIRA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº103/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063624290	FRANCISCO ALVES FERREIRA RESTAURACOES ME
02	063679710	DI ANGELI CONFECÇÕES LTDA.
03	065590872	GRAFICA E EDITORA LIRIOS LTDA
04	066640016	RENATA MOREIRA ARAUJO - EPP
05	066642582	MARTA NUBIA LIMA XAVIER ME
06	066816556	S M REBOUCAS EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0104/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 05 de outubro de 2011.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0104/2011 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.3849658	ISABEL CRISTINA DA SILVA DO ROSÁRIO ME
02	06.3888971	D & D METAL MECÂNICA LTDA.
03	06.3953803	C.E. DA ROCHA FREITAS ME
04	06.4235980	E.R. ALVES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUÍNTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 10 de outubro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
C DIEGO DE SOUZA MACHADO	06.364910-1	1/201001593	PARCIAL PROCEDENTE	10.225,76
COMERCIAL SH DE AVIAMENTOS LTDA	06.271852-5	1/200300982	PROCEDENTE	256.308,66
COMERCIAL SH DE AVIAMENTOS LTDA	06.271852-5	1/200300984	PROCEDENTE	721.352,99
COMERCIAL MARITTA CONFECÇÕES LTDA	06.363252-7	1/201002571	PARCIAL PROCEDENTE	12.717,81
CEREALISTA TERRA DO SOL E SERVIÇOS LTDA	06.297808-0	1/200902748	PROCEDENTE	47.394,73
DBL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	06.297362-2	1/200215270	PARCIAL PROCEDENTE	216.364,99
VIEIRA E AGUIAR COM DE CALÇADOS E VESTUÁRIOS LTDA	06.202702-6	1/200905017	PARCIAL PROCEDENTE	12.172,15
DISTRIBUIDORA DE COMB LITORAL NORTE LTDA	06.671298-0	1/200706395	PARCIAL PROCEDENTE	3.821,31
COMERCIAL LIVIA DE ALIMENTOS LTDA	06.678286-4	1/200701742	PROCEDENTE	60.460,60
COMDIAS COM DIAS DE PROD HOSPITALARES LTDA	06.279013-7	1/200625080	PROCEDENTE	185.299,96
LUCIANA CORREIA LIMA DOS REIS	06.286719-9	1/200310829	PARCIAL PROCEDENTE	58.981,66
FRANCISCO TAVARES MENEZES ME	06.096627-0	1/200803788	PARCIAL PROCEDENTE	303,10

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071779639, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLAUDIA NOGUEIRA DE LIMA**, CPF 05965020368, que exerce a função de SOCIOLOGO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30004914, lotada no Secretaria da Infra-Estrutura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento (Lei Nº12.908/07) .....	3.344,87
Gratificação de Incentivo Profissional 257% (Lei Nº12.122/93), Apelação Cível Nº1998.01505-1) .....	8.596,32
Gratificação de Tempo de Serviço 20% (Art.43,Lei 9.826/74) .....	668,97
Remuneração Máxima (Lei 13.908/07) .....	2.337,04
Total .....	10.273,12

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº242/2011.

**DEFINE A ESTRUTURA DA REDE  
ESTADUAL DE PLANEJAMENTO  
NO ÂMBITO DA SECRETARIA  
DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO Decreto Estadual nº29.917 de 08 de outubro de 2009 que redefine o Sistema Estadual de Planejamento- SEP e, institucionaliza a Rede Estadual de Planejamento, RESOLVE:

Art.1º.

As funções da Unidade Setorial de Planejamento, responsável por centralizar a coordenação dos instrumentos de planejamento e monitoramento, serão realizadas pela Coordenadoria de Planejamento.

§1º São funções da Unidade Setorial de Planejamento-USP:

I - Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento no âmbito da secretaria e vinculadas: Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA, Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários - MAPP e Gestão Pública por Resultados - GPR;

II - Coordenar a elaboração e consolidar relatórios de desempenho setorial;

III - Coordenar a elaboração e consolidar relatórios de desempenho para os órgãos de controle;

IV - Cadastrar propostas e revisar anualmente as ações e projetos de Governo constantes do MAPP;

V- Coordenar o monitoramento dos programas e projetos;

VI - Acompanhar os indicadores da GPR.

§2º A USP será composta pelos seguintes membros, sendo coordenada pelo(a) primeiro(a):

I - Raimundo Josino Pontes

II - Tânia Maria Cunha Alves

III - Maria José Lopes Ribeiro

Art.2º

Constituir o Escritório de Monitoramento de Projetos - EMP, no âmbito da Secretaria da Infraestrutura, vinculado diretamente a Unidade Setorial de Planejamento, com autonomia para realizar suas funções.

§1º São funções do EMP:

I - Realizar o monitoramento intensivo dos projetos estratégicos e, de forma extensiva, dos projetos complementares;

II - Orientar as gerências de projeto no detalhamento dos projetos e respectivo cadastramento das etapas e produtos no MAPP

III - Identificar e viabilizar a capacitação das equipes das gerências de projeto

§2º O EMP será composto pelos seguintes membros, sendo gerenciado pelo(a) primeiro(a):

I - Tânia Maria Cunha Alves

II - Maria José Lopes Ribeiro

III - Francisco Edilson Ponte Aragão, representante do METROFOR

IV - Maria Nilce Quindere Cals, representante da CEGÁS

V - Larisa Fátima Martins Bezerra, representante do DER

VI - Lorena Maria Moreira Chagas, representante do DETRAN

VII - Ana Livia Andrade de Araújo, representante do DAE

VIII - Fábio Abreu Freitas de Souza, representante da CEARÁPORTOS

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de 10 de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTARIA Nº1.734/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110168879, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE DUARTE DE SOUSA**, CPF 07094493304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00724114, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011 .....	494,00
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	123,50
Acordo Judicial DER - 80% .....	395,20
Total .....	1.012,70

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.756/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110171489, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE SALES DE SOUSA**, CPF 05143985315, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00782211, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011 .....	766,37
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	153,27
Acordo Judicial DER - 80% .....	613,10
Total .....	1.532,74

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.872/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110186184, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ELIAS SOARES DA SILVA**, CPF 44552750372, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01123319, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011 .....	494,00
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	98,80
Acordo Judicial DER - 80% .....	395,20
Total .....	988,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.873/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110180901, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ALUISIO ALVES CORDEIRO**, CPF 12271500320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01309013, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011 .....	494,00
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	74,10
Acordo Judicial DER - 80% .....	395,20
Total .....	963,30

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº901/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113105207, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO AGESILAU ARAUJO FILHO**, CPF 07539673320, que exerce a função de ENGENHEIRO DE TRÁFEGO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00046019, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40h - ANS/30 (Lei nº14.687/2011) .....	4.142,28
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei nº9.826/74 - art.43) .....	828,46
Produtividade 80% (Lei nº14.304 de 16/01/09) .....	3.313,82
Abono Compensatório (Lei nº12.991 de 30/12/99) .....	65,06
Vantagem Pessoal PCC (Lei 12.386/94, §4º) .....	54,90
Total .....	8.404,52

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº912/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113104294, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CATARINA ZOE AIRES SARNEEL**, CPF 11939184304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00066818, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40h - ADO-21 (Lei nº14.687/2011) .....	766,37
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei nº9.826/74 - art.43) .....	153,27
Produtividade 100% (Lei nº14.304 de 16/01/2009) .....	766,37
Abono Compensatório (Lei nº12.991 de 30/12/1999) .....	42,62
Total .....	1.728,63

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº078/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar o servidor, **LUIZ HERNANI DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula nº00197, ocupante do cargo de Diretor de Implantação e Expansão, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro, no período de 04 a 06 de outubro do ano corrente, a fim de participar da Conferência Internacional de Finanças Portuárias, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$326,33 (Trezentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), 1 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$1.481,70 (Um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.406,29 (Dois mil, quatrocentos e seis reais e vinte e nove centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 30 de setembro de 2011.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº079/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar o servidor, **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUSA**, matrícula nº00088, ocupante do cargo de Coordenador, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro, no período de 04 a 06 de outubro do ano corrente, a fim de participar da Conferência Internacional de Finanças Portuárias, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$261,06 (Duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), 1 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$1.481,70 (Um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.243,13 (Dois mil, duzentos e quarenta e três reais e treze centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 30 de setembro de 2011.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº080/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar o servidor, **LARA NEVES FEITOSA CAMPOS**, matrícula nº00407, ocupante do cargo de Coordenador, a **viajar** a cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 17 a 22 de outubro do ano corrente, a fim de participar do curso "Tomada de Contas, Tomada de Contas Especiais, Prestação de Contas e Controle na Administração Pública, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$261,06 (Duzentos e sessenta e seis centavos), 1 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Brasília/Belo Horizonte/Brasília/Fortaleza no valor de R\$771,10 (Setecentos e setenta e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$2.315,71 (Dois mil, trezentos e quinze e setenta e um centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 06 de outubro de 2011.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº081/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar o servidor, **MÁRIO JORGE DE FREITAS ALVES**, matrícula nº00205, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico, a **viajar** a cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 17 a 22 de outubro do ano corrente, a fim de participar do curso "Tomada de Contas, Tomada de Contas Especiais, Prestação de Contas e Controle na Administração Pública, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$229,67 (Duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), 1 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Brasília/Belo Horizonte/Brasília/Fortaleza no valor de R\$771,10 (Setecentos e setenta e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$2.143,04 (Dois mil, cento e quarenta e três reais e quatro centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 06 de outubro de 2011.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº082/2011** - O PRESIDENTE DA CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições e tendo em conta a necessidade de formatar um modelo administrativo operacional para locação das salas e demais dependências do BUS - Bloco de Utilidades e Serviços, por parte de terceiros vinculados às atividades portuárias do Pecém, com a definição do modelo de administração a ser adotado, RESOLVE: I - **Constituir um Grupo de Trabalho** com o objetivo de estudar alternativas e propor soluções para a utilização, por terceiros, das dependências do BUS - Bloco de Utilidades e Serviços, devendo para tanto referido

Grupo de Trabalho promover estudos de viabilidade, levando em conta os aspectos jurídicos, administrativos e operacionais envolvidos na questão, com a definição do modelo de administração a ser adotado para o gerenciamento dessas atividades; II – Nomear os **SERVIDORES** Luciano Arruda (Coordenador), Jose Maria Arruda e Silvio Roberto Teixeira Monteiro, para integrar referido Grupo de Trabalho, o qual terá o prazo de trinta dias para realização desse estudo e apresentação de proposta a ser submetida à aprovação da Diretoria Executiva, após previa audiência do Conselho de Administração da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 10 de outubro de 2011.

Erasmus da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113444036, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PEDRO ROCHA TELES**, CPF 04983726349, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRACAO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00371017, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.1867/2011 .....	698,65
Vantagem Pessoal - nº11.847/91 .....	563,67
Progressão Horizontal - 25% Lei nº9.826/74 .....	174,66
Abono Provisório - art.2º, § único da Lei 13.095/2001 .....	337,79
Grat. Esp.Loc. Carcerária - 100% art.1º da Lei nº13.095/2001 .....	698,65
Total .....	2.473,42

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº395-A/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3, matrícula nº430541.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte-CE, no período de 02 a 04 de agosto de 2011, a fim de tratar de interesses referentes a esta unidades prisional - PIRC, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$177,25 (Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº419-E/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3, matrícula nº430615.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Sobral/Fortaleza/Sobral-CE, no período de 14 a 16 de agosto de 2011 a fim de tratar de assuntos de interesse da Unidade Prisional - PIRS, nessa Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$177,25 (Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº437-G/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3, matrícula nº430548.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Tauá/Parambú/Fortaleza/Tauá-CE, no período de 24 a 28 de agosto de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº437-H/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº004518.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Aratuba/Capistrano/Fortaleza/Aratuba-CE, no período de 24 a 28 de agosto de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº437-I/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EVILÁZIO DE FRANÇA SOUSA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº126232.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Itaitinga/Jaguaretama/Itaitinga-CE, no período de 23 a 24 de agosto de 2011, a fim de prestar serviços na Comarca de Jaguaretama, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº437-J/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO COELHO SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430581.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Chaval/Fortaleza/Chaval-CE, no período de 26 a 28 de agosto de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e Um Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº443-B/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EVILÁSIO DE FRANÇA SOUSA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº126.232.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar**

à cidade de Itaitinga/Aracati/Itaitinga-CE, no período de 31 de agosto a 01 de setembro de 2011 a fim de prestar serviços em outra localidade, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445-B/11, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Pinheiro Castelo Branco Júnior	Agente Penitenciário	V	De 23 a 30 de setembro de 2011	Aratuba/Itaitinga/Aratuba-CE	7,5	R\$56,40	R\$423,00
Damiana Rezende Leal	Agente Penitenciário	V	De 01 a 08 de setembro de 2011	Juazeiro do Norte/Jaguaripe/Juazeiro do Norte-CE	7,5	R\$56,40	R\$423,00
Raimundo Nonato Leorne	Auxiliar de Serviços Gerais	V	De 01 a 08 de setembro de 2011	Marco/Alcantaras/Marco-CE	7,5	R\$56,40	R\$423,00
Paulo André de Sousa Silva	Agente Penitenciário	V	01 a 14 de setembro de 2011	Itaitinga/Cariús/Itaitinga-CE	13,5	R\$56,40	R\$761,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº472-A/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2, matrícula nº001649.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza-CE, no período de 20 a 25 de setembro de 2011, a fim de acompanhar egressos numa pequena reforma na Cadeia Pública da cidade acima citada, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$327,91 (Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº478-E/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARBAS SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº430520.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte-CE, no período de 25 a 27 de setembro de 2011, a fim de tratar de interesses referentes a esta unidade prisional - PIRC, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$177,25 (Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº479-B/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº163179.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, Jati, Fortaleza, Brejo Santo-CE, no período de 26 a 30 de setembro de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único

**PORTARIA Nº445-B/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar reforço e segurança nas Cadeias Públicas e Penitenciárias do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº479-F/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº004518.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Aratuba/Capistrano/Aratuba-CE, no período de 26 a 30 de setembro de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº479-G/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº163137.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Jaguaretama/Fortaleza/Jaguaripe-CE, no período de 26 a 30 de setembro de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº479-H/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS ANTÔNIO OLIVEIRA CONDE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3, matrícula nº125788.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Acopiara/Fortaleza/Acopiara-CE, no período de 26 a 28 de setembro de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no

valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº488-A/11, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Adriano Citó do Carmo	Supervisor de Núcleo, DAS-1	III	De 01 a 11 de outubro de 2011	Itaitinga/Jati/Pena Forte/Jardim/Barbalha/Juazeiro do Norte/ Crato/Itaitinga-CE	10,5	R\$70,90	R\$744,45
Carlos Alexandre Oliveira Leite	Assistente Técnico, DAS-2	IV	De 01 a 11 de outubro de 2011	Itaitinga/Jati/Pena Forte/Jardim/Barbalha/Juazeiro do Norte/ Crato/Itaitinga-CE	10,5	R\$59,62	R\$626,01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 0008/2011 LOTE II**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ comunica o Resultado do Pregão Presencial nº20110008-SEJUS/LOTE II, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as diversas atividades finalísticas da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, após decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará de revogar a Medida Cautelar que suspendeu o Lote II, tendo sido declarada vencedora do LOTE II a empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ/MF Nº05.305.430/0001-35, pelo valor mensal de R\$61.092,26 (sessenta e um mil, noventa e dois reais e vinte e seis centavos). A empresa supracitada foi contratada pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido o Lote II do presente Pregão Presencial nº20110008, adjudicado e homologado em 13/10/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA**

**PORTARIA Nº121/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO CLAUDIO MATIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº00002011, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapuí, nos dias 05 e 06 de Outubro de 2011 a fim de participar da reunião com a Associação Monsenhor Diomedes, em Redonda/Icapuí e com pescadores de Aracati, a fim de tratar de problemas na área de fiscalização e a utilização de materiais na confecção de atratores artificiais, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº823/2011 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114299838/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/01/2005 - D.O. de 25/01/2005), da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto

**PORTARIA Nº488-A/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer inspeção nas Cadeias Públicas do Interior, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, pelo período de 01 (um) ano a partir da data da publicação desta Portaria, do(a) servidor(a) **JOÃO MILTON CUNHA DE MIRANDA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 27, matrícula(s) nº0768181X, lotado(a) no(a) CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, no município de FORTALEZA/CE, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1056/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1056/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Alef do Carmo Ferreira	7973251-6	40	40,00
Alison Pessoa Moreira	7973401-2	40	40,00
Ana Beatriz Rabelo Queiroz	7973261-3	40	40,00
Ana Cristina Torres de Almeida	7973411-X	40	40,00
Ana Flavia da Silva Mendes	7973241-9	20	20,00
Antônio Edmar Doroteu Rocha	7973421-7	20	20,00
Daniele Vieira de Oliveira	7972371-1	20	20,00
Dayana Barbosa de Assis	7973271-0	40	40,00
Debora da Penha Ferreira	7973541-8	20	20,00
Euricleber Venancio Nunes	7973221-4	40	40,00
Fabiola Nobre de Sousa	7973281-8	20	20,00
Felipe Lustosa Brígido	7972331-2	20	20,00
Fernando Almeida da Silva	7973431-4	20	20,00
Francisco Atila da Silva Oliveira	7973551-5	40	40,00
Francisco Hilário Rocha de Calda	7972611-7	20	20,00
Francisco Renan da Silva Frota	7973561-2	40	40,00
Gabriel Josep Ananian	7972421-1	20	20,00
Gilson de Almeida Lima	7973531-0	40	40,00
Italo Serra Azul Filho	7973441-1	40	40,00
Jackson Pinheiro Ricarte	7973291-5	40	40,00
Jean Wesley Rodrigues Cardoso	7973301-6	40	40,00
Jose Carlos da Silva Filho	7973451-9	40	40,00

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
José Emerson de Oliveira Felix	7973311-3	20	20,00
José Ivo Bezerra Campelo	7973461-6	40	40,00
Jose Rafael Alves da Silva	7973321-0	20	20,00
Luciano José Antônio Junior	7973471-3	40	40,00
Mailson David da Rocha Tavora	7973021-1	20	20,00
Marcella Nunes de Melo	7973481-0	40	40,00
Maria das Graças Sousa Silva	7973491-8	20	20,00
Maria Ilza Rocha Damasceno	7972701-6	20	20,00
Marucia Cruz Rodrigues	7973501-9	20	20,00
Mateus Gonçalves de Araújo	7973341-5	20	20,00
Matheus Solon Rodrigues	7973351-2	40	40,00
Mikael Tomé de França Araújo	7973571-X	20	20,00
Nicolas Ferreira de Medeiros	7973511-6	40	40,00
Pablo Giovanny Alves Neres	7973361-X	40	40,00
Patrianne Gean Bezerra Rodrigues	7972661-3	40	40,00
Pedro Castro Alves Neto	7973371-7	20	20,00
Rafael da Cruz Furtado	7973391-1	20	20,00
Raul Caetano Linhos	7972341-X	20	20,00
Raynny Moraes Monteiro	7972731-8	12	12,00
Renan Fernandes Bonfim	7972381-9	20	20,00
Ricardo Benevides Pinto	7972651-6	20	20,00
Ricardo Rafael Lemos da Silva	7973521-3	40	40,00
Wanessa Silva da Costa	7973231-1	40	40,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1081/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de Setembro e Outubro/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1082/2011, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Clas./ Refer.	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
0028861-6	0161	Maryanne Rodrigues Fernandes Bezerra	AAGP D3	Secretaria do Planejamento e Gestão	COGEP	Especialização em Gestão Pública	Faculdade entre Rios e Piauí – FAERPI	Março/2011 a Fevereiro/2012	4610000.04. 128.777.20547. 0133903900. 00.0.00	140,00	12

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1087/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** por Risco de Vida nos termos do art.47 do Decreto nº30.550, de 24 de maio de 2011, sobre o vencimento-base da **SERVIDORA** da SEPLAG nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, por exercer suas atividades laborais na Coordenadoria de Perícia Médica, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1087/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA (%)
6003551-2	MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	01.10.2011	20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1088/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, matrícula nº600215.1.1, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 21 de outubro de 2011, a fim de participar da Reunião do Grupo Técnico de Padronização de Relatório (GTREL), concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.192,92 (hum mil, cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.997,85 (hum mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1081/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Debora da Pena Ferreira	7973541-8	35	35,00
Francisco Atila da Silva Oliveira	7973551-5	70	70,00
Francisco Renan da Silva Frota	7973561-2	70	70,00
Mikael Tomé de França Araújo	7973571-X	35	35,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1082/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1089/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação, nos termos do art.31 da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1089/2011, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
6002741-2	Valberg Barbosa Cavalcante	AGP	11/10/11	Especialização em Gestão Pública	15

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1090/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação, nos termos do art.31 da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1090/2011, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
2015301-6	Francisca Luciene Alencar de Andrade Figueiredo	AAGP	11/10/11	Especialização em Psicopedagogia	15

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1092/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11404450-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **REGINA FÁTIMA DIAS DE SÁ PEREIRA**, Analista de Planejamento e Orçamento, classe E, referência E1, matrícula nº388.331-1-1, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Orçamento da Secretaria de Finanças, simbologia GAJ-2, no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1093/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11253571-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Sobral, datado de 04 de outubro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 11 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ANA LOURDES CAVALCANTE MENEZES**, Professor Especializado, referência 24, matrícula nº119.088-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Sobral, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0277/2011** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113600615, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VANIA LOPES PONTE**, CPF 11024410315, que exerce a função de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00378119, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 .....	2.958,77
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%.	
Lei nº9.826/1974, art.43 .....	443,82
Total .....	3.402,59

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIA Nº0299/2011** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114442355, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVONE MARIA FALCAO DE AQUINO PINHEIRO**, CPF 14311526334, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, classe D, nível/referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00091715, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Proc. nº01365/1987 - 005 - 07 - 00 - 5 da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza .....	1.855,90
Gratificação por Tempo de Serviço - 20%.	
Lei nº9.826/1974, art.43 .....	371,18
Total .....	2.227,08

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2010; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA TNL PCS S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Jangadeiros, nº48 - Bairro Ipanema - Rio de Janeiro-Rj; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº14/2010 e processo nº11255934-4; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Reajustar o valor do Contrato Nº14/2010 em 8,63%**, que passará de R\$18.165.720,33 (dezoito milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e trinta e três centavos) para R\$19.733.421,99 (dezenove milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos). A partir de 10 junho 2011, data de protocolo do requerimento de reajuste. O valor do presente contrato será fixo e irrevogável pelo período de 12 meses, e no caso de novo reajuste o índice a ser aplicado será o IGP-DI; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.733.421,99 (dezenove milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 06 de abril de 2011 até 05 de abril de 2012, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, ora aditivado; XII - DATA: 13 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Reinaldo Monteiro de Araújo - Representante Legal da TNL PCS S.A.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*